



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I, Lei nº 14.133/2021)

1.1. A atual sede dos Cartórios Eleitorais da 104<sup>a</sup> e 122<sup>a</sup> ZE de Maracanaú-CE funciona em imóvel que foi atestado a sua inadequabilidade às necessidades específicas da Justiça Eleitoral por meio Laudo Técnico (Anexo I- 0000770059) emitido pela Seção de Arquitetura e Engenharia do TRE-CE.

1.2. Após identificada a desconformidade do imóvel atualmente ocupado, o TRE-CE avaliou duas possibilidades para sanar a situação: a realocação em imóvel que atenda as demandas apontadas ou construção de imóvel próprio.

1.2.1. Com relação a opção pela construção de imóvel próprio foi reportado no Despacho (doc. SEI nº 0627475) a inexistência de recurso orçamentário para sua consecução.

1.2.2. Assim, visando a solução da situação apresentada, restou como opção a realocação em imóvel público ou de terceiros já existentes.

1.2.3. O TRE-CE realizou a busca por edificações públicas adequadas para realocação da Zona Eleitoral, constatando a inexistência, conforme os documentos: consulta á Prefeitura Municipal, ao Governo do Estado e à Superintendência do Patrimônio da União (SPU) (Anexo II -0000770638).

1.2.4. Sobrando como possível solução viável apenas a disposição em imóvel de terceiros por meio de locação. Porém, há uma dificuldade na seleção de imóveis já existentes que não necessite ou precise de poucas adaptações, visto a particularidade das edificações consideradas ideiais para esse Justiça Especializada, sobretudo devido a grande compartimentação dos ambientes necessários ao funcionamento, conforme a resolução TSE nº 23.544/2017.

1.2.4.1. Diante do relatado, surgiu-se a possibilidade da adoção do modelo de contratação built to suit (BTS), que encontra fundamento explícito no art. 54-A, Lei nº 8.245/1991 c/c art. 51 da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de ajuste por meio do qual o poder público acorda a locação a particular/locador, mediante processo específico, de imóvel que deverá ser construído ou adaptado para reunir condições específicas previamente estabelecidas pela administração.

1.2.3. Em análise detalhada de cada um dos cenários, percebeu-se maior aderência à modalidade de contratação de locação sob demanda, conhecimento popularmente como "built to suit" (BTS) às necessidades existentes para a construção da nova sede dos Cartórios Eleitorais da 104<sup>a</sup> e 122<sup>a</sup> ZE de Maracanaú-CE, uma vez que, nessa modalidade de locação para o TRE-CE, o investidor entregará uma edificação pronta para uso ao Cartório Eleitoral, em localização previamente indicada pela gestão, com ambientes e layouts pré-determinados, em prazo de execução condizente com obras de iniciativa privada, com facilidades de manutenção predial da edificação e seus equipamentos, gerando economicidade e desburocratização à Administração Pública. Atualmente o Cartório Eleitoral apresenta uma estrutura predial obsoleta, não condizente com o novo padrão do TRE-CE a nível estadual, fato que acarreta custos de manutenção predial. Ademais, ressalta-se que o Planejamento de Controle e Manutenção (PCM) de uma edificação nos moldes da que se propõe a locação, conforme especificações técnicas constantes no ETP, envolve processos complexos tanto no nível operacional quanto no gerencial, exigindo uma composição de equipe técnica multidisciplinar extremamente especializada para ambas as tarefas de planejamento e execução das

atividades, inexistente nos quadros do Tribunal. Soma-se ao exposto o fato de que, na modalidade built to suit, o imóvel e seus ativos, instalações elétricas, climatização e sistema fotovoltaico são de propriedade do contratado, acarretando na afinidade com os processos de manutenção, uma vez que terá o contato direto com os fornecedores e a posse dos manuais dos equipamentos. Diante disso, optou-se pela modelagem built to suit com facilities, de forma combinada, para a nova sede cartorária, uma vez que não somente viabiliza-se a construção de uma edificação personalizada, de acordo com as necessidades do TRE-CE, como também se reduz os custos diretos associados à manutenção, proporcionando um ambiente seguro, funcional e manutenível, em que o agente construtor é o próprio mantenedor da edificação.

1.2.3.1 Ora, por meio de um contrato do tipo BTS, será possível especificar condições mínimas tecnicamente adequadas para a alocação da unidade (localização do terreno), além de permitir a transição dos servidores e do atendimento ao público para uma nova unidade em tempo relevantemente inferior àquele que seria dispensado num processo de construção de sede própria. Por outro prisma, o Cartório Eleitoral será instalado em uma edificação que obedecerá às características técnicas construtivas preceituadas, mas os dispêndios financeiros se darão de forma mensal, compatível com as condições do imóvel e investimento realizados pelo particular, mas sem exigir o dispêndio do vultoso e imediato valor de investimento necessário à construção própria, além de minimizar tanto o tempo de execução final do processo, como as necessidades de equipes de servidores públicos para levar a efeito todos os procedimentos necessários, desde os projetos, orçamentação, licitação, passando pela fiscalização da execução, medições, pagamentos, obtenção de licenças e tudo o mais quanto indispensável à conclusão e ocupação da edificação.

1.3. Por tudo quanto exposto, demonstra-se a necessidade evidente de realizar-se processo público para selecionar investidor privado que contrate com a Administração Pública (TRE-CE), a fim de construir edificação que abrigará o Cartório Eleitoral nas condições técnicas previamente estabelecidas no processo e nos termos da legislação vigente, alugar esta edificação.

## **2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (art. 18, §1º, inciso II)**

A Contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme ATA - 5.<sup>a</sup> Reunião on-line do PCA 2024 (0000767806).

## **3. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO(art.18, §1º, inciso III)**

### **3.1. Requisitos técnicos**

3.1.1. No ato de recebimento definitivo a infraestrutura deverá estar adaptada aos padrões do TRE-CE e aprovadas pela SAREN - Seção de Arquitetura e Engenharia, inclusive no tocante à qualidade da construção, conforme as especificações e requisitos estabelecidos e de acordo com as necessidades mínimas contidas neste e nos demais documentos componentes do processo.

3.1.1.1. Para que se inicie a ocupação do imóvel selecionado, todos os itens elencados deverão estar concluídos no momento da entrega das chaves e em condições de operação;

3.1.2. A pessoa jurídica deverá entregar imóvel desembaraçado e pronto para uso;

3.1.3. A edificação e/ou terreno deverão estar livre, desembaraçado e desimpedido de coisas e pessoas, bem como dispor dos seguintes documentos, no momento do recebimento definitivo: Habite-se, conformidade do corpo de bombeiros, cópias dos projetos as built, ART ou RRT dos projetos e execução, apólice de seguro, certidões negativa e IPTU, água, energia e demais documentações necessárias.

3.1.4. Todas as instalações deverão estar em conformidade com a legislação de posturas do município e legislação correlata.

3.1.5. A edificação a ser escolhida deverá obrigatoriamente atender às legislações vigentes de acessibilidade – NBR 9050/2020, Lei 10.098/00, Decreto 5.926/2004 e normas da ABNT/NBR aplicáveis.

3.1.6. Ainda no tocante às legislações, é dever do contratado/empreendedor a observância das legislações atuais e em vigência no Município de Maracanaú, no Estado do Ceará e do Governo Federal, entre as já citadas e demais que se fizerem pertinentes. Algumas legislações (quando existentes) que devem ser cumpridas compreendem:

- Plano Diretor do Município;
- Plano de Saneamento Básico do Município;
- Plano de Mobilidade do Município;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município e suas atualizações;
- Legislações Ambientais pertinentes emitidas pelo Secretaria de Meio Ambiente (ou Secretaria equivalente) do município;
- Lei Complementar 747/2018, que dispõe sobre as vagas de estacionamento;
- Código de Obras;
- Legislações Estaduais de Meio Ambiente, se aplicável;
- Lei complementar nº 752, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe de Patrimônio Histórico e Artístico, se aplicável;
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros emitido Militar do Ceará de 08/04/2019;
- Outras Instruções Técnicas pertinentes e complementares;
- NBR 9070 – Saídas de Emergência em Edifícios. 4.1.12. Fase de projetos e prévia ao início das obras:
  - Discussões e Aprovação do Projeto junto ao TRE-CE;
  - Aprovação no IPHAN – Ceará – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no escritório de Ceará, e no Órgão Municipal de Patrimônio Histórico, se aplicável;
  - Aprovação do Projeto na Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando a obtenção da Autorização Ambiental Municipal e a emissão do RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança, e, se aplicável, obtenção de licença ambiental junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente;
  - Aprovação do Projeto Legal e Obtenção do Alvará de Obras na Prefeitura Municipal;
  - Aprovação do Projeto de Acessibilidade na Prefeitura;
  - Aprovação do Projeto na Secretaria de Transportes Urbanos;
  - Emissão da Licença Prévia, na fase de projeto, e da Licença de Instalação junto ao Meio Ambiente, na estância pertinente, antes do início das obras;
  - Aprovação do Projeto de Proteção e Combate de Incêndios no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
  - Solicitação de Carta de Diretrizes junto à Concessionária de Água e Esgoto;
  - Aprovação da entrada de energia junto à Concessionária de Energia Elétrica;
  - Aprovação da entrada telefônica junto à Concessionária de Telefonia;
  - Emissão de Licença de Instalação junto ao Meio Ambiente, na estância pertinente, antes do início das obras;
  - Outras aprovações que porventura sejam necessárias.

3.1.7. Ao término da obra, o contratado/empreendedor deverá fornecer, às suas expensas, ao TRE-CE:

- AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (se necessário);
- Habite-se;
- Licença de Operação junto ao Meio Ambiente (se necessário);
- Outras aprovações que porventura sejam necessárias.

3.1.8. As obras e os serviços de engenharia deverão ser executados conforme projetos executivos listados abaixo, cuja confecção é de obrigação do contratado/empreendedor e deve ser aprovado pela SAREN/COAPA/SAD.

- Projeto Arquitetônico e de acessibilidade (conforme NBR 9050);
- Projeto Comunicação Visual;
- Projeto de Fundações e Estrutura;
- Projeto Climatização, com locação dos aparelhos do tipo SPLIT e drenos;
- Projeto de Instalações hidrossanitárias e águas pluviais;
- Projeto Inst. Hidráulicas e Sistemas para Prevenção e Combate a Incêndio e SPDA (de acordo com as exigências do CBMCE para o porte e uso da edificação);
- Projeto de Instalações Elétricas (Padrão de Entrada, força e luz, diagramas unifilares e sistema fotovoltaico);
- Projeto de Instalações Eletrônicas (Dados e Voz (Voip)/CFTV);
- Projetos segurança: concertina, sensor de barreira e central de choque (alarme);
- Memorial Descritivo por modalidade de projeto;
- Caderno de Especificações Técnicas.

3.1.9. Todos os projetos deverão seguir as Diretrizes Básicas de Sustentabilidade previstas neste documento, bem como as Normas da ABNT vigentes, referentes a cada uma das especialidades de Projeto.

### **3.2. Natureza do serviço**

3.2.1. Serviço de locação de imóvel para abrigar a sede do Cartório Eleitoral da 104<sup>a</sup> e 122<sup>a</sup> ZE através do sistema Built to Suit (BTS), com **área construída útil MÁXIMA de 505,98m<sup>2</sup> (quinhentos e cinco vírgula noventa e oito metros quadrados)** e **área construída útil MÍNIMA de 413,98 (quatrocentos e treze vírgula noventa e oito metros quadrados)**, com facilities de manutenção predial preventiva e corretiva e terreno com **área MÍNIMA de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados)**.

### **3.3. Critérios e práticas de sustentabilidade**

3.3.1. Cabe observar os seguintes requisitos para a contratação pretendida:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para a execução dos serviços;
- Apresentação de projeto para implantação de canteiro de obras organizado, com critérios mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, no qual conste, por exemplo, o reuso de água, o reaproveitamento da água de chuvas e dos resíduos sólidos produzidos e a separação dos não reutilizáveis para descarte;
- Apresentação do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), de acordo com a Resolução 307, de 5 de julho de 2002 do CONAMA. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Projeto, a contratada deve comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, NBR nº 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004;

- Previsão de espaço físico específico para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis.

3.3.2. O imóvel deverá contar com soluções de sustentabilidade que prevejam o uso “otimizado” de energia elétrica, e outros recursos, bem como o manuseio e descarte apropriado do lixo (reciclagem). Destaca-se como formas de sustentabilidade: sistema de geração de energia fotovoltaica, utilização de lâmpadas econômicas, tipo LED ou similar, adoção de telhas termoacústicas, sistema de climatização com alto índice de eficiência energética, entre outros.

### **3.4. Necessidade de transição contratual**

3.4.1. Devido ao fato de o objeto ser comumente contratado por demais Órgãos Públicos, seus requisitos serem comuns e a demanda ser amplamente conhecida pelo mercado, não se identificou necessidade de transição contratual.

### **3.5 Habilitação Jurídica.**

3.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>);
- d) Certidão negativa da Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

### **3.5.2 Documentos para Habilitação:**

- 3.5.2.1. Certidão de Regularidade do FGTS;
- 3.5.2.2. Certidão negativa de Débito com o INSS;
- 3.5.2.3. Certidão de regularidade fiscal Federal.
- 3.5.2.4. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 3.5.2.5. CADIN – no SIAFI;
- 3.5.2.6. Certidão de regularidade fiscal Municipal.
- 3.5.2.7. Certidão de regularidade fiscal Estadual.
- 3.5.2.8. Não utilizar força de trabalho menor de idade, conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

### **3.6. Habilitação Técnica.**

3.6.1. Anteriormente a assinatura do Termo de Compromisso, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos da empresa que executará a obra ou a reforma substancial:

3.6.1.1. Comprovante de registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região a que estiver vinculada a Empresa;

3.6.1.2. Apresentação um do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

3.6.1.2.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista: serviços relacionados a obra ou reforma substancial, com experiência mínima de 5 anos; ou

3.6.1.2.2. A exigência de experiência mínima dos profissionais devido a complexidade da edificação a ser entregue ao TRE-CE.

3.6.1.2.3. A experiência do profissional será comprovada por meio de apresentação da CTPS,

contratos de trabalho, certidão de acervo técnico ou outro documento idôneo.

3.6.1.3. A comprovação de vínculo profissional será feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; do contrato de trabalho ou, ainda; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

3.6.1.4. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

### **3.7 Qualificação Econômico-Financeira.**

3.7.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II) do licitante;

3.7.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

3.7.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente. Caso o licitante apresente proposta para 2 ou mais lotes, o capital mínimo exigido corresponde a 10% da soma dos valores estimados para cada lote.

3.7.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

3.7.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133/2021, art. 69, §6º)

3.7.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**4.1.** Inicialmente, importa destacar que as dimensões do terreno e da área útil mínima a ser construída devem atender às necessidades administrativas e operacionais do Cartório Eleitoral da 104<sup>a</sup> e 122<sup>a</sup> ZE em Maracanaú–TRE-CE, levando em consideração os efetivos fixos e temporários e o fluxo dos públicos interno e externo.

**4.2.** Estimativa de área útil total: a área útil é a área construída efetivamente aproveitada do imóvel, correspondente à soma das áreas de piso, das quais se excluem as áreas de projeção das paredes. A Área Útil Total do imóvel reúne as áreas Computável e Não Computável.

4.2.1. Área Computável: Área Útil passível de contabilização para fins de análise do padrão de ocupação do imóvel, dividindo-se em:

4.2.1.1.Área de Escritório: aquelas destinadas ao trabalho de servidores, empregados, colaboradores, estagiários e terceirizados, que reúnem as áreas para o trabalho individual e coletivo, necessárias ao desempenho das atividades administrativas às quais se destina o

imóvel;

4.2.1.2. Áreas de Apoio: aquelas que dão suporte às atividades desenvolvidas no imóvel, tais como auditórios, copas, sanitários, vestiários, guaritas, salas de motoristas, espaços multiuso, espaços de convivência, refeitórios, salas de arquivos correntes, estações de autoatendimento voltado ao público, reprografia, depósitos voltados à atividade administrativa e à manutenção predial etc.;

4.2.2. Área Não Computável: Área Útil que, por atender demanda específica do órgão, legislação ou norma atinente à edificação, não é contabilizada para fins de análise do padrão de ocupação do imóvel, dividindo-se em:

4.2.2.1. Áreas técnicas: aquelas destinadas à circulação vertical ou horizontal que conectam os ambientes e pavimentos que compõem a edificação e à infraestrutura do imóvel, tais como: halls, foyers, corredores, escadas, saídas de incêndio, elevadores, reservatórios, barriletes, shafts, switches, medidores, subestação, gerador, quadro técnico, sala cofre, garagens, etc.;

4.2.2.2. Áreas específicas: aquelas necessárias para atender demandas específicas do órgão, para além de suas atividades administrativas, tais como restaurante, edificações voltadas majoritariamente para abrigar garagens.

4.2.3. Área Construída Máxima: A fim de assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, para fins de precificação de valores deverá ser observado o intervalo entre as áreas úteis mínimas e máximas aceitas pela Administração. É possível que o licitante/empreendedor oferte área útil superior ao estipulado no item 3.1.2, por questões de circulação, áreas técnicas e outros, porém para fins de pagamento, precificação, será considerada a área construída máxima estabelecida quando a área ofertada for superior, nos seguintes termos:

4.2.3.1. Haverá tolerância de até 10% (dez por cento) em relação à área construída útil míima de 459,98m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e nove vírgula noventa e oito metros quadrados) para mais e para menos. Portanto, será ADMITIDO, para fins de PRECIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, a área construída útil MÁXIMA de 505,98m<sup>2</sup> (quinhentos e cinco vírgula noventa e oito metros quadrados) e área construída útil MÍNIMA de 418,16 (correspondente à área mínima computável).

4.3. As definições e dimensionamentos estão em consonância com a Resolução TSE 23.544/2017, com os anexos I (concepção arquitetônica e de projeto) e II (caderno de especificações técnicas). Estimou-se áreas computáveis e não-computáveis adequadas ao programa de necessidades.

4.4. Para fins de cálculo de metragem da Área Útil Mínima Total, foi realizada a soma das áreas Computáveis e das áreas Não Computáveis. A área não computável foi estimada em 10% da Área útil mínima computável, com o objetivo de contabilizar as áreas necessárias à circulação do imóvel, conforme discriminado na Tabela 1.

Tabela I

Quadro de áreas - resumo		
Item	Descrição:	Quantidade:
1.0	Área útil mínima computável (m <sup>2</sup> )	418,16m <sup>2</sup>
1.1	Área computável: escritórios (m <sup>2</sup> )	224,0 m <sup>2</sup>
1.2	Área computável: apoios (m <sup>2</sup> )	194,16 m <sup>2</sup>
2.0	Área não computável (m <sup>2</sup> )	41,82 m <sup>2</sup>
2.1	Área não computável: técnica <sup>1</sup> (m <sup>2</sup> )	41,82 m <sup>2</sup>
2.2	Área não computável: Específica <sup>2</sup> (m <sup>2</sup> )	-

3.0	Área útil mínima total:	459,98 m <sup>2</sup>
4.0	População Principal Total:	
* Foi acrescido um valor de aproximadamente 10% da área útil mínima computável com o objetivo de contabilizar as áreas técnicas não computáveis, tais como circulação e halls.** A tolerância de 10% listada no item 4.2.3.1. permite a especificação de área útil total de até 459,98m <sup>2</sup> .		

4.5. De modo a permitir a análise das propostas e sua adequação ao padrão exigido, os interessados deverão apresentar, de acordo com o status do imóvel construído ou para ser construído, o que segue:

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**5.1.** Em consulta à PREFEITURA MUNICIPAL (Anexo II), GOVERNO DO ESTADO (Anexo II) e SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) (Anexo II) foi constatada a inexistência de imóvel público vago e disponível que atenda as necessidades do cartório e a inviabilidade de compartilhamento de imóvel com a administração pública.

**5.2.** Deverá ser realizado Chamamento Público para prospecção do mercado imobiliário e pré-qualificação de licitantes na cidade de Maracanaú-CE. Portanto, o presente expediente visa embasar um chamamento e processo licitatório com ampla divulgação para que pessoas jurídicas tenham ciência e possam ter a oportunidade de ofertar imóveis na região que estejam de acordo com as condições estabelecidas pelo TRE-CE.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 6.1. EDIFICAÇÃO

**6.1.1.** A pessoa jurídica deverá ofertar imóvel desembaraçado e pronto para uso, com **área construída útil MÁXIMA de 505,98m<sup>2</sup> (quinhentos e cinco vírgula noventa e oito metros quadrados)** e **área construída útil MÍNIMA de 413,98 (quatrocentos e treze vírgula noventa e oito metros quadrados)** capaz de comportar salão de atendimento, salão administrativo, sala juiz/audiências, circulação, sala multiuso, copa, Wc (M e F) para servidores, Wc (M e F) para público, Arquivo, DML e outros, em um **terreno com área MÍNIMA de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados)**, devendo, para isso seguir as especificações dispostas no anexos deste Termo de Referência.

**6.1.2.** O imóvel deverá conter toda infraestrutura de climatização, hidráulica, elétrica, lógica, segurança, sistema de CFTV (sistema de câmeras de segurança, com câmeras IP Full HD) e telefonia(voip) com disponibilidade imediata, de acordo com o padrão utilizado pelo TRE-CE, obedecendo as especificações contidas nos anexos técnicos, devidamente aprovado pela SAREN/COAPA/SAD/TRE-CE.

**6.1.3.** O imóvel deverá possuir na fachada identidade visual do TRE-CE, isto é, identifique que se trata de um prédio com ocupação do TRE-CE, disposto, no mínimo, mastro padrão TRE-CE, totem padrão TRE-CE, brasão institucional de identificação TRE-CE.

**6.1.4.** O imóvel ou o projeto para a sua construção deverá contemplar os pontos de estações de trabalho com base nos termos do no Anteprojeto, o qual deverá ser devidamente aprovado pela SAREN/COAPA/SAD/TRE-CE.

**6.1.5.** O imóvel será de uso exclusivo do Cartório Eleitoral e todo o perímetro do terreno do

imóvel deverá possuir ofendículos, inclusive nos portões de acesso e demais áreas consideradas sensíveis do ponto de vista da segurança, descritos no anteprojeto.

**6.1.6.** O imóvel deverá ter um local próprio para armazenamento e recolhimento de lixo.

**6.1.7.** O terreno deverá possuir iluminação que abranja todo o perímetro, cujo projeto de implantação deverá ser previamente aprovado pela SAREN/COAPA/SAD/TRE-CE.

**6.1.8.** O imóvel deverá ter pé-direito nos locais de permanência prolongada de no mínimo 3,00 m. (três metros) de altura livre e nos demais ambientes de acordo com o Código de Obras do Município e orientações com base nos anexos técnicos.

**6.1.9.** A respeito dos materiais de construção e de acabamento, o contratado/empreendedor deverá seguir as orientações descritas nos anexos técnicos, devendo ainda propor soluções, caso o especificado não se adeque como melhor solução possível ao caso concreto.

**6.1.10.** Por se tratar de uma área de segurança sensível, a nova sede do Cartório Eleitoral deverá contar com todas as suas paredes externas (fachada) de alvenaria com revestimento (reboco, cerâmica, textura ou similar) em Projeto Arquitetônico apresentado pelo contratado/empreendedor e devidamente aprovado pela SAREN/COAPA/SAD/TRE-CE.

**6.1.11.** O imóvel deverá atender aos padrões do termo de referência e seus anexos, inclusive no tocante à qualidade da construção, conforme especificações e requisitos estabelecidos, sendo que no momento de ocupação do imóvel pelo TRE-CE, todos os itens e etapas construtivas deverão estar totalmente concluídos no momento da entrega das chaves e em condições de operação.

**6.1.12.** O Cartório Eleitoral poderá ser edificado a critério do contratado/empreendedor, entretanto o mesmo deverá seguir as especificações a despeito das áreas úteis mínimas, ambientes, número mínimo de pontos lógicos e elétricos presentes na Tabela II, bem como as orientações construtivas contidas nos Anexos I, II e III.

Tabela II

Item	Ambiente	Área útil mínima padrão
1	Central de atendimento ao eleitor	Ambiente integrado com o mínimo de 180m <sup>2</sup>
2	Sala de apoio administrativo	
3	Sala única de juiz e audiências	44m <sup>2</sup> (duas salas de no mínimo 22m <sup>2</sup> cada)
4	Copa e área de serviço	15m <sup>2</sup>
5	Depósito de uso geral (arquivo)	20m <sup>2</sup> (dois depósitos de no mínimo 10m <sup>2</sup> cada)
6	Depósito de Urnas (sala multiuso)	105m <sup>2</sup>
7	Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender magistrados, promotores e servidores.	19,52m <sup>2</sup> (dois WCs de no mínimo 9,76m <sup>2</sup> cada)
8	Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público.	34,64m <sup>2</sup> (dois WCs de no mínimo 17,32m <sup>2</sup> cada)

**6.1.13.** As áreas de arquivo são reduzidas em relação à resolução TSE 23.544/2017, tendo em vista a redução de demanda de arquivo físico, devido ao processo eletrônico.

**6.1.14.** As áreas de WC foram reduzidas em relação a resolução devido ao tamanho listado apresentar-se suficiente em outras experiências executadas, propiciando também maior economicidade.

**6.1.15.** Foi previsto ainda espaço para depósito de urnas local, que poderá ser usado como

espaço multiuso para atividades cartorárias, em especial durante o período eleitoral.

## **6.2. MANUTENÇÃO PREDIAL**

**6.2.1.** O contrato/empreendedor deverá responsabilizar pela manutenção predial da edificação durante toda vigência do contrato, fornecendo todos os insumos, peças, materiais e mão de obra qualificada, a fim de manter o perfeito funcionamento de todo o prédio e seus equipamentos.

**6.2.2.** A manutenção predial não se refere a equipamentos de atividades cartorárias ou intervenções necessárias para sua implantação ou operação, e tampouco versa sobre serviços referentes à a atividade fim do TRE-CE, e divide-se em manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção preditiva.

**6.2.3.** Por manutenção preventiva, entende-se aquela realizada antes da necessidade de reparos, relacionada a atividades que ajudem a conservar a funcionalidade do edifício. São serviços identificados como de manutenção preventiva, sem prejuízo de outros correlatos, a inspeção de instalações elétricas e hidráulicas; a inspeção de áreas comuns, de sistemas de segurança, de equipamentos e assim por diante; a verificação de elevadores, instalações de gás e integridade da cobertura. Esta manutenção tem por escopo aumentar a vida útil dos equipamentos e instalações do edifício, bem como diminuir a necessidade de interdições de áreas do edifício ou de prestação de serviços para a atividades corretivas. Este tipo de manutenção tem, finalmente, como aspecto positivo, a diminuição de riscos e acidentes.

**6.2.4.** A manutenção corretiva, planejada ou de emergência, por sua vez, diz respeito à correção de erros e desgastes nas máquinas, nas instalações e nos equipamentos do edifício, não relacionados com a atividade fim do TRE-CE. São serviços de manutenção corretiva, sem prejuízo da identificação de outros correlatos, os de consertos em vazamentos nas instalações de água, impermeabilização do piso depois que se detecta uma infiltração, reparos em rachaduras e fissuras na estrutura predial, por exemplo.

**6.2.5.** A manutenção preditiva, por fim, diz respeito ao contínuo monitoramento das atuais condições dos equipamentos e das instalações. Com o apoio de um acompanhamento planejado, inclusive com inspeções “*in loco*” (trabalho de campo), os técnicos recolherão dados para detecção das condições de utilização dos edifícios do TRE-CE, definindo estratégias de manutenção de um determinado equipamento ou instalação. A manutenção preditiva diminui o número de intervenções de correção, bem como o período estimado das avaliações nos equipamentos ou instalações. Ela auxilia na identificação das causas que originaram eventuais problemas, aumenta a confiabilidade nos equipamentos e sua vida útil.

**6.2.6.** A manutenção predial compreenderá, às expensas do contratado/empreendedor, as rotinas e prazos listados no Termo de Referência e seus anexos.

**6.2.7.** É dever do contratado/empreendedor realizar as manutenções por meio de mão de obra certificada pelo fabricante, quando for o caso.

**6.2.8.** Poderá ser solicitado visitas técnicas avulsas à edificação para diagnóstico e reparo de equipamentos que apresentarem problemas de funcionamento.

**6.2.9.** O contratado/empreendedor deverá fornecer um meio digital, a exemplo software de manutenção predial, que destine a aberturas de chamados pelos servidores/colaboradores do Cartório Eleitoral e que monitore em tempo real o fluxo de solicitações de manutenções, desde a sua abertura até a execução.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A estimativa do preço máximo para a contratação está disposta no Anexo III que, além do aluguel, inclui o valor estimado das facilities de manutenção predial e equipamentos .

**7.2.** Recomenda-se que o valor de mercado do imóvel seja avaliado por meio de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel apresentado pela COGEA/SAD/TRE-CE, utilizando-se norma brasileira vigente (NBR 14.653/2019), em oportuno a seleção da melhor proposta, conforme termos contidos no Edital Licitatório.

7.2.1. Cabe destacar que, o valor locativo mensal não poderá extrapolar o limite de 1% (um porcento) do valor do imóvel, conforme Laudo de Avaliação apresentado pela COGEA/SAD/TRE-CE.

7.2.3. Será desclassificada a proposta que, mesmo após a tentativa de negociação, permanecer acima do preço máximo definido para a contratação e/ou superior a 1% (um por cento) mensal do valor de mercado do imóvel constante na avaliação apresentado pela COGEA/SAD/TRE-CE.

**7.3.** Conforme item 4.2.3.1., haverá tolerância de 10% (dez por cento) em relação área construída útil mínima de 459,98m<sup>2</sup>. Portanto, será ADMITIDO, para fins de PRECIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, a área construída MÁXIMA de **505,98m<sup>2</sup>** (quinhentos e cinco vírgula noventa e oito metros quadrados). A área útil mínima computável não poderá ser reduzida.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**8.1.** A contratação pretendida trata-se de um único serviço (locação de imóvel incluindo facilites de manutenção predial), não sendo viável administrativamente ou economicamente o parcelamento da solução, devido as seguintes considerações:

8.1.1. A segregação da locação e dos serviços de facilities de manutenção predial em diversos imóveis acarretaria uma custo maior de gestão e fiscalização contratual, visto que dobraria o número total de contratos relacionados a esse fim;

8.1.2. Com base em gestão contratual passada, entende-se que a execução de serviços, por empresa terceira, de reparos e manutenção em imóvel locado, incluindo equipamentos de alto valor, possui desvantagem na questão da responsabilidade por eventual substituição de determinado item na ocasião de dano total. Esse impasse poderá trazer grandes transtornos ao TRE-CE, inclusive com possível paralisação de atividades.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**9.1.** Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

No tocante ao Planejamento Estratégico do órgão, a contratação pretendida possui alinhamento com o plano estratégico do TRE-CE 2021-2026, conforme objetivo transscrito a seguir, relacionado à acessibilidade:

*10.1 OBJETIVO: Intensificar as ações de promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na prestação dos serviços eleitorais.*

*10.1.1. Plano de ação: "Acessibilidade nas unidades cartorárias"*

## **11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Melhoria no ambiente de trabalho, além de um espaço funcional mais adequado para o cumprimento das funções institucionais do Cartório Eleitoral. Destaca-se que a contratação pretendida trata benefícios diretos aos servidores e colaboradores, proporcionando-os melhores condições para o desempenho de suas atividades, isto é, promovendo conforto, funcionalidade, salubridade, segurança orgânica e dos sistemas e instalações.

**11.2.** A nova estrutura passará a comportar todos os elementos necessários para o pleno funcionamento de um Cartório Eleitoral (salão de atendimento, salão administrativo, sala juiz/audiências, circulação, sala multiuso, copa, Wc (M e F) para servidores, Wc (M e F) para público, Arquivo, DML e outros), resultando na otimização das rotinas e procedimentos inerentes ao pleno funcionamento de um Cartório Eleitoral..

**11.3.** Garantia de um melhor atendimento ao público externo que necessite dos serviços do TRE-CE, principalmente no tocante a garantia de acessibilidade a todos e instalações condições com a imagem do Tribunal.

**11.4.** A contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras e corriqueiras solicitações de manutenção predial sejam atendidas o mais celebre possível e com uma desburocratização, sendo assim garantindo o melhor desempenho das atividades do TRE-CE.

**11.5.** A contratação no modelo BTS (built to suit) garante que não haja interrupção ou necessidade de mudança temporária de localidade, sendo assim proporcionando o pleno funcionamento do Cartório Eleitoral de Maracanaú-CE

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**12.1.** Na entrega do imóvel adaptado ou construído “sob medida” – built to suit, para a execução do contrato será necessária a realização de vistoria, pela SAREN/COAPA/SAD/TRE-CE, das edificações, com vistas a se confirmar todos os requisitos indicados no Anteprojeto, juntamente com os demais documentos.

**12.2.** Os projetos deverão ser aprovados pela SAREN/COAPA/SAD/TRE-CE, respeitando os prazos estipulados no Item 3.1.3 deste ETP.

**12.3.** Na fase de execução de obra e/ou readequação deverá ser feito acompanhamento mensal da construção e/ou adaptação.

**12.4.** Planejar as equipes de fiscalização da execução e aprovação dos projetos de construção e/ou adaptação.

**12.5.** Planejamento dos procedimentos de mudança, a ser iniciado conforme a previsão de ocupação da edificação.

## **13. ANÁLISE DE RISCOS**

**13.1.** Ao avaliar a **probabilidade** de ocorrência do risco, o gestor de riscos deverá considerar os seguintes intervalos para os graus de incerteza do risco:

- a) **muito baixa (1)**: somente pode ocorrer em circunstâncias excepcionais;
- b) **baixa (2)**: pode ocorrer sob certas circunstâncias, diferentes das atuais;
- c) **média (3)**: pode ocorrer nas circunstâncias atuais;
- d) **alta (4)**: deve ocorrer em algum momento, pois as circunstâncias corroboram;
- e) **muito alta (5)**: é quase que certo que ocorra, pois as circunstâncias corroboram e há sinais que apontam uma tendência.

**13.2.** Ao avaliar o **impacto** do risco, o gestor de riscos deverá considerar os seguintes intervalos para dimensionar os efeitos causados pelo risco aos objetivos:

- a) **muito baixo (1)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos mínimos nos objetivos;
- b) **baixo (2)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos pequenos nos objetivos;
- c) **médio (3)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou

processos de trabalho, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis;

d) **alto (4)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos;

e) **muito alto (5)**: quando houver paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos irreversíveis nos objetivos.

**13.3.** Após o dimensionamento da probabilidade e do impacto de cada risco, a Matriz de Riscos deve ser usada para estabelecer o nível de criticidade dos riscos identificados. Dessa forma, os riscos com maiores dimensões de probabilidade e impacto terão maior classificação de prioridade, em relação àqueles com menores consequências e probabilidades.

**13.4.** A tabela abaixo estabelece a estrutura para tratamento dos riscos de acordo com o nível de criticidade:

Nível do risco	Orientação para tratamento do risco	Escalonamento	Responsabilização
Extremo 20...25	É necessária ação imediata para ativamente gerenciar o risco e limitar a exposição da instituição.	Escalonamento para os gestores das unidades de nível executivo (Presidência e Corregedoria)	Presidente ou Corregedor
Alto 12...19	Análise de custo-benefício é necessária para avaliar alternativas para tratar o risco.	Escalonamento para os gestores das unidades administrativas de nível estratégico (Diretoria-Geral e Secretarias)	Diretor-Geral, Secretário ou Representante de Polo Administrativo Regional.
Médio 5...11	Monitoramento regular é necessário para garantir que a exposição ao risco é gerenciada efetivamente e que os resultados são acompanhados.	Escalonamento para os gestores das unidades administrativas de nível tático (Coordenadorias)	Coordenador ou Gestor de Contrato
Baixo 1...4	Efetivamente gerenciável através de procedimentos rotineiros e apropriados controles internos.	Monitoramento e gerenciamento pelos gestores das unidades administrativas de nível operacional (Seções e Cartórios Eleitorais)	Chefe de Seção, Chefe de Cartório Eleitoral, Fiscal ou Gestor de Contrato.

**13.5.** Foram listados 6 riscos, listados nas tabelas a seguir, de acordo com o nível de criticidade.

( x ) Planejamento da Contratação ( ) Seleção do Imóvel Ofertado ( ) Gestão do Contrato

**RISCO 1:** Atraso na tramitação do processo administrativo de contratação.

Probabilidade:	( ) Baixa 2	( x ) Média 3	( ) Alta 4	( ) Muito Alta 5
Impacto:	( ) Baixo 2	( x ) Médio 3	( ) Alto 4	( ) Muito Alto 5
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto	( ) Extremo
1 - 4		5 - 11	12 - 19	20 - 25
Dano	Atraso para início da contratação.			
	Formalização do processo		Responsável	

Ação Preventiva	de contratação com todos os elementos formais, legais e técnicos que viabilizem sua contratação e controle através de atendimento de checklist	Equipe de Planejamento da Contratação/ Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos / Assessoria Técnica de Aquisições e Governança/ Seção de Contratos/ Coordenadoria de Apoio Administrativo/ Seção de Arquitetura e Engenharia
Ação de Contingência	Sanar possíveis falhas processuais com a maior brevidade possível	<p><b>Responsável</b></p> <p>Equipe de Planejamento da Contratação/ Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos / Assessoria Técnica de Aquisições e Governança</p> <p><b>FASE DE ANÁLISE</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Planejamento da Contratação ( <input type="checkbox"/> ) Seleção do Imóvel Ofertado ( <input type="checkbox"/> ) Gestão do Contrato</p> <p>/ Seção de Contratos/ Coordenadoria de Apoio Administrativo/ Seção de Arquitetura e Engenharia</p>

## FASE DE ANÁLISE

(  ) Planejamento da Contratação (  ) Seleção do Imóvel Ofertado (  ) Gestão do Contrato

**RISCO 2:** Aspectos técnicos e mercadológicos – Imóvel ofertado que não atenda às especificações técnicas e mercadológicas

Probabilidade:	( <input type="checkbox"/> ) Baixa 2	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média 3	( <input type="checkbox"/> ) Alta 4	( <input type="checkbox"/> ) Muito Alta 5
----------------	--------------------------------------	---	-------------------------------------	---

Impacto:	( <input type="checkbox"/> ) Baixo 2	( <input type="checkbox"/> ) Médio 3	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alto 4	( <input type="checkbox"/> ) Muito Alto 5
----------	--------------------------------------	--------------------------------------	--	---

Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	( <input type="checkbox"/> ) Baixo	( <input type="checkbox"/> ) Médio	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alto	( <input type="checkbox"/> ) Extremo
--	------------------------------------	------------------------------------	--	--------------------------------------

1 - 4	5 - 11	12 -19	20 - 25
-------	--------	--------	---------

Dano	Retardamento do Processo Licitatório com inabilitações, pedidos de esclarecimentos, suspensões, impugnações ao Edital e recursos
------	--

**Responsável**

Verificar se o imóvel a ser construído ou adequado atende às especificações técnicas previstas no Termo
---

Ação Preventiva	de Referência e analisar se o valor mensal da locação não ultrapassa 1% do valor de mercado do imóvel ofertado.	Equipe de Planejamento da Contratação/ Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos / Assessoria Técnica de Aquisições e Governança/ Seção de Contratos/ Coordenadoria de Apoio Administrativo/ Seção de Arquitetura e Engenharia
Ação de Contingência	Solicitar às unidades responsáveis a análise para inabilitações e atendimento aos pedidos de esclarecimentos, suspensões, impugnações ao Edital, recursos e continuidade da Licitação para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração	Equipe de Planejamento da Contratação/ Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos / Assessoria Técnica de Aquisições e Governança/ Seção de Contratos/ Coordenadoria de Apoio Administrativo/ Seção de Arquitetura e Engenharia /Assessoria da Diretoria-Geral

## FASE DE ANÁLISE

( ) Planejamento da Contratação ( ) Seleção do Imóvel Ofertado ( x ) Gestão do Contrato

**RISCO 3:** Aspectos técnicos – serviços ou materiais de construção/adaptação de imóvel de baixa qualidade e equipamentos inadequados ou defeituosos

Probabilidade:	( ) Baixa 2	( ) Média 3	( x ) Alta 4	( ) Muito Alta 5
Impacto:	( ) Baixo 2	( ) Médio 3	( x ) Alto 4	( ) Muito Alto 5
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	( ) Baixo 1 - 4	( ) Médio 5 - 11	( x ) Alto 12 -19	( ) Extremo 20 - 25
Dano	Falhas e anomalias de construção/adaptação de imóvel com aumento dos serviços de manutenção e equipamentos inoperantes, ocasionando transtornos e paralisação dos serviços cartorários.			
	Responsável			
	Fiscalização dos serviços para construção/adaptação do imóvel e realização de testes de equipamentos fornecidos pelo			

Ação Preventiva	Locador e atendimento de checklist para recebimento do imóvel e equipamentos	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Apoio Administrativo/ Seção de Arquitetura e Engenharia/ Seção de Administração Predial
Ação de Contingência	Suspensão da execução dos serviços de construção/adequação do imóvel e não recebimento de equipamentos de forma a ficarem compatíveis com a qualidade e especificações do Termo de Referência	Responsável Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Apoio Administrativo/ Seção de Arquitetura e Engenharia/ Seção de Administração Predial/ Assessoria da Diretoria-Geral

#### RISCO 4: Atraso no início da efetivação execução Contratual

Probabilidade:	( ) Baixa 2    ( ) Média 3    (x) Alta 4    ( ) Muito Alta 5
Impacto:	( ) Baixo 2    (x) Médio 3    ( ) Alto 4    ( ) Muito Alto 5
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	( ) Baixo    ( ) Médio    (x) Alto    ( ) Extremo 1 - 4                5 - 11                12 -19                20 - 25
Dano	Atraso na disponibilização do imóvel
Ação Preventiva 1	Acompanhar e cobrar do Locador o cumprimento integral do contrato    Responsável Fiscais e gestores do contrato
Ação Preventiva 2	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato    Responsável Fiscais e gestores do contrato
Ação de Contingência	Continuidade de funcionamento do Cartório Eleitoral em imóvel locado ou cedido para prestação dos serviços Cartorários e aplicação de sanções cabíveis.    Responsável Secretaria de Administração / Diretoria- Geral

### RISCO 5: Descumprimento de Cláusulas Contratuais por parte do Locador

Probabilidade:	( ) Baixa 2	( x ) Média 3	( ) Alta 4	( ) Muito Alta 5
Impacto:	( ) Baixo 2	( ) Médio 3	( x ) Alto 4	( ) Muito Alto 5
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	( ) Baixo	( x ) Médio	( x ) Alto	( ) Extremo
Dano	1 - 4                  5 - 11                  12 -19                  20 - 25			
Ação Preventiva 1	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	Responsável  Equipe de planejamento da contratação		
Ação Preventiva 2	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	Responsável  Fiscais e gestores do contrato		
Ação de Contingência 1	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	Responsável  Fiscais e gestores do contrato		
Ação de Contingência 2	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar o próximo Locador classificado	Responsável  Secretaria de Administração / Diretoria- Geral		

### RISCO 6: Custo e demora de mudança e de restituição do imóvel;

Probabilidade:	( ) Baixa 2	( x ) Média 3	( ) Alta 4	( ) Muito Alta 5
Impacto:	( x ) Baixo 2	( ) Médio 3	( ) Alto 4	( ) Muito Alto 5
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto	( ) Extremo
Dano	1 - 4                  5 - 11                  12 -19                  20 - 25			
	Atrasos e despesas não previstos para recebimento do imóvel e restituição do mesmo ao final do contrato locatício			

Ação Preventiva	Formalização do contrato de locação de imóvel com todos os documentos formais, técnicos e legais para garantia de utilização de imóvel regularizado, através de fiscalização dos serviços de construção/adaptação do imóvel e testes dos equipamentos fornecidos	Responsável Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos / Seção de Contratos/ Coordenadoria de Apoio Administrativo/ Seção de Arquitetura e Engenharia / Seção de Administração Predial
Ação de Contingência	Orientação e acompanhamento do Locador para obtenção de documentos formais, técnicos e legais do imóvel e saneamento de possíveis falhas de construção/ adaptação e funcionamento dos equipamentos fornecidos pelo Locador com a maior brevidade possível	Responsável Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos / Seção de Contratos/ Seção de Arquitetura e Engenharia / Seção de Administração Predial

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**14.1.** Este Estudo Técnico Preliminar observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material.

**14.2.** O TRE-CE receberá o imóvel locado e continuará fomentando com seu público interno e externo a prática de redução de consumo de energia elétrica, água e papéis, copos descartáveis e aumento da coleta seletiva, etc.

**14.3.** Todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas de Resíduos. Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

**14.4.** Prevê-se que os impactos ambientais da nova sede do Cartório Eleitoral de Maracanaú serão positivos para a cidade e região, na medida em que agrega nova infraestrutura sustentável, preservando o meio ambiente a adotando práticas de reuso, reciclagem e descarte adequado dos recursos.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. Justificativa da Viabilidade:

**15.1.1.** O presente planejamento foi elaborado em harmonia com os elementos definidos no § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

**15.1.2.** O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o

fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

15.1.3. Por todo o exposto, a contratação do evento não é apenas viável, mas imprescindível para a garantia da atuação do TRE-CE no âmbito de suas atividades, bem como proporcionar um espaço condizente e eficaz aos servidores e público externo, especificamente no que tange à sua atuação institucional na circunscrição do Cartório Eleitoral de Maracanaú.

15.1.4. Assim, declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a aquisição proposta.

*(Assinado eletronicamente)*

CLÁUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS

Coordenador de Apoio Administrativo

Integrante Demandante

*(Assinado eletronicamente)*

IVO ALMINO GONDIM

Analista Judiciário

Integrante Técnico

*(Assinado eletronicamente)*

CELSO HARTMANN JÚNIOR

Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia

Integrante Técnico

*(Assinado eletronicamente)*

MARCUS VINÍCIUS VIANA DE OLIVEIRA

Técnico Judiciário

Integrante Administrativo

De acordo,

*(Assinado eletronicamente)*

JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CELSO HARTMANN JUNIOR, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/12/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 20/12/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000909468&crc=A6F4C8FD](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000909468&crc=A6F4C8FD), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000909468** e o código CRC **A6F4C8FD**.

---

2024.0.000010875-1

0000909468v2

## **ANEXO I – LAUDO**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### LAUDO TÉCNICO

**Assunto:** Análise técnica de adequabilidade de imóvel às necessidades do TRE-CE.

**Contratante:** Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**Endereço:** AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 57, TÉRREO - TORRE 2, MARACANAÚ.  
- CONJUNTO JEREISSATI I, 61900410

**Objeto:** Imóvel que abriga a 104<sup>a</sup> e a 122<sup>a</sup> ZEs localizadas em Maracanaú-CE

**Responsável Técnico:** Celso Hartmann Júnior - Eng. Civil - CREA 365986CE e Ivo Almino Gondim - Eng. Civil - CREA 41686D CE

**Data de Elaboração do Laudo:** 16/05/2024

#### 1 - INTRODUÇÃO

O presente laudo técnico de engenharia tem como objetivo realizar uma análise do atual imóvel em uso pelas 104<sup>a</sup> e 122<sup>a</sup> ZEs, localizadas em Maracanaú-CE, através da caracterização da edificação, verificando se esta atende ao interesse público ou se comporta readequação para atender às necessidades do TRE-CE. Este documento foi elaborado conforme orientações contidas na Informação ASGES (doc. SEI 0559211), baseado na menção do item 9.4.1. do [Acórdão TCU 1301/2013](#), com o intuito de subsidiar a decisão sobre a possível realocação em imóvel que supra as necessidades de infraestrutura e funcionamento.

Por meio deste laudo, serão analisadas as condições atuais do imóvel em uso, identificando suas deficiências e limitações. A viabilidade de readequação do imóvel atual será avaliada, considerando-se os aspectos técnicos e operacionais envolvidos.

A necessidade de análise da adequabilidade do imóvel objeto desse documento partiu do levantamento das condições atuais dos imóveis ocupados pelo TRE-CE, realizada pelos Diretores dos Polos Administrativos. A pesquisa realizada se baseou nos critérios presentes na [Resolução TSE nº 23544/2017](#) e foi tratada no âmbito do Processo SEI nº 2023.0.000014985-0.

Espera-se que este laudo forneça informações substanciais e fundamentadas para embasar a tomada de decisão em relação à necessidade ou não de realocação das 104<sup>a</sup> e 122<sup>a</sup> ZEs em outro imóvel para atendimento das necessidades técnicas de infraestrutura.

#### 2 - METODOLOGIA UTILIZADA

A elaboração desse documento técnico se baseou em:

- Informações coletadas por meio de formulário eletrônico preenchido por servidor que labora diariamente na localidade;
- Análise comparativa das informações coletadas com relação as prescrições de normas técnicas, resoluções e jurisprudência que regem a matéria;
- Estudo técnico da possibilidade de readequação do imóvel para atendimento das necessidades do TRE-CE.
- Levantamento dos requisitos mínimos para realocação da Zona Eleitoral em outra edificação, se necessário.

#### 3- REFERÊNCIAS NORMATIVAS

1. ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
2. ABNT NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento;
3. ABNT NBR 6120:1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
4. ABNT NBR 6122:1996 - Projeto e execução de fundações;
5. ABNT NBR 5410:2005 - Instalações elétricas de baixa tensão;
6. ABNT NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria;
7. ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
8. ABNT BNR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
9. ABNT NBR 16401-1 - Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários Parte 1: Projeto das

- instalações;
10. ABNT NBR 16401-2 - Conforto térmico;
  11. Resolução TSE nº 23544/2017;
  12. Acórdão TCU 1301/2013.

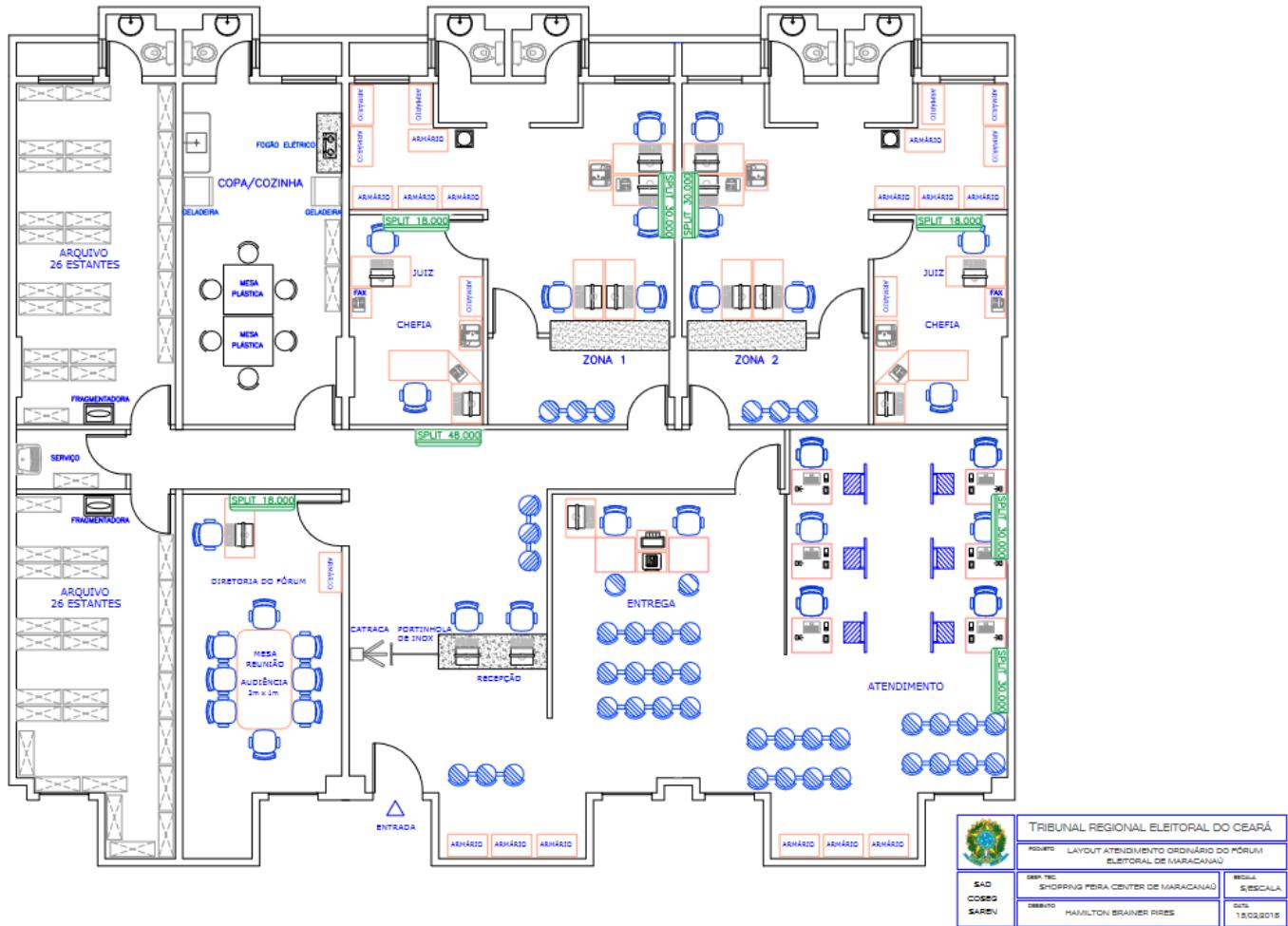
#### **4 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ATUAMENTE OCUPADO**

Ressalta-se que o imóvel atual tem desempenhado um papel fundamental no suporte às atividades realizadas pelas 104<sup>a</sup> e 122<sup>a</sup> Zonas Eleitorais. No entanto, sua capacidade e adequação para atender às demandas atuais e futuras estão sujeitas a questionamentos, como será abordado nas seções subsequentes deste laudo técnico.

**Tabela 1 - Características do imóvel atualmente ocupado.**

<b>Município</b>	Maracanaú - CE
<b>Tipo de uso</b>	Cartório Eleitoral com duas Zonas
<b>Tipo de imóvel</b>	Salas em Shopping
<b>Tipo de ocupação</b>	Alugado
<b>Quantidade de pavimentos</b>	1
<b>Área útil</b>	332,34m <sup>2</sup>
<b>Contrato</b>	240/2018 (dado obtido junto ao Painel de Imóveis)
<b>Valor mensal</b>	R\$ 12.500,00 (dado obtido junto ao Painel de Imóveis)
<b>Divisão interna</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de antendimento e espera;</li> <li>- Diretoria do fórum;</li> <li>- Sala Administrativa da 104<sup>a</sup> ZE;</li> <li>- Sala Administrativa da 122<sup>a</sup> ZE;</li> <li>- Sala juiz da 104<sup>a</sup> ZE;</li> <li>- Sala juiz da 122<sup>a</sup> ZE;</li> <li>- Copa/Cozinha</li> <li>- Arquivo;</li> <li>- WCs para servidores da 104<sup>a</sup> ZE;</li> <li>- WCs para servidores da 122<sup>a</sup> ZE;</li> <li>- WCs comuns para todos os servidores;</li> <li>- WCs para o público utilizados do Shopping.</li> </ul>
<b>Sistemas do imóvel</b>	Instalações elétricas Instalações hidrossanitárias; Ar condicionados; Identificação de fachada.

**Imagen 1 - Planta baixa da edificação.**



## 5 - ANÁLISE DAS CONDIÇÕES ATUAIS

A análise das condições atuais do imóvel é imprescindível para a verificação de diversos aspectos relevantes que impactam diretamente em sua capacidade de atender às necessidades da administração de forma eficaz e segura.

Abaixo consta tabela contendo itens importantes à adequação da edificação ao seu uso pelo TRE-CE e ao atendimento necessário de normas técnicas e resoluções. O preenchimento se baseou em informações prestadas por servidor local e em análise técnica da sua área útil e de compartimentação.

<b>Tabela 2 - Análise das condições do imóvel atualmente ocupado.</b>		
<b>Item</b>	<b>Situação</b>	<b>Análise</b>
<b>3.1 Acessibilidade</b>		
3.1.1 Apresenta desnível (2 cm ou maior) no caminho de acesso do eleitor da rua ao local de atendimento?	Sim	Fora de conformidade
3.1.2 Apresenta WC acessível para servidores e para o público usuário? (incluindo barras de apoio, porta com largura mínima de 80cm e sanitário com altura de 46cm).	Não	Fora de conformidade, porém possivelmente há banheiros acessíveis para uso do público no shopping.
3.1.3. Apresenta piso podotátil?	Não	Fora de conformidade
<b>3.2. Estado de conservação:</b>		
3.2.1. Qual o tipo de telhado (telhas fibrocimento, telhas cerâmicas, telhas metálicas, laje)?	Laje	-
3.2.2. Tem apresentado problemas de infiltração?	Já apresentou, mas ultimamente não tem apresentado mais	Conforme
3.2.3. Como está o estado geral da pintura? (mencionar se há presença de mofo, salitre ou demais inconformidades)	Bom	Conforme
3.2.4. Há problemas recorrentes relacionados a queda de energia?	Não	Conforme
3.2.5. Há problemas detectáveis na instalação elétrica interna da edificação?	Não	Conforme
3.2.6. Estado geral da estrutura/paredes da edificação?	Bom	Conforme
3.2.7. Estado geral de conservação do imóvel:	Bom	Conforme
<b>3.3. Atendimento às áreas de ambientes previstos na Tabela I da Resolução TSE 23.544/2017:</b>		

3.3.1 O espaço disponível e a divisão atual do imóvel atende as necessidades da Zona Eleitoral (baseado em resposta do servidor local)?	Sim. No período eleitoral, fica um pouco apertado quando as urnas chegam para ser armazenadas.	Conforme
3.3.2 Central de atendimento ao eleitor (60 a 78):	80,16	Conforme
3.3.2 Sala de apoio adm. (30 a 39m <sup>2</sup> ):	33,16 m <sup>2</sup> por Zona	Conforme
3.3.3 Sala única de Juiz e audiências (22 a 29m <sup>2</sup> ):	11,46 m <sup>2</sup> por Zona	Fora de conformidade
3.3.4 Copa e área de serviço (9 a 12m <sup>2</sup> ):	22,07	Fora de conformidade
3.3.5 Depósito de uso geral (4 a 5m <sup>2</sup> ):	0	Fora de conformidade
3.3.6 Arquivo (18 a 23m <sup>2</sup> ):	22,14 m <sup>2</sup> por Zona	Conforme
3.3.7 WCs acessível para servidores/magistrados:	6 WC de 1,61 m <sup>2</sup>	Fora de conformidade
3.3.8 2 WCs acessíveis para o público usuário:	- (compartilhado com o Shopping)	Conforme

Com base na tabela acima especificada, verifica-se que o imóvel atende de forma parcial as áreas mínimas necessárias, possui bom estado de conservação e não apresenta problemas relacionados a infiltrações e quedas energia, porém não possui banheiros acessíveis para uso dos servidores e magistrados.

Outra questão importante diz respeito à capacidade de adequação do imóvel para atendimento das necessidades específicas da atuação dessa Justiça Eleitoral na localidade. A disposição atual das instalações apresenta uma compartimentação que não atende de forma integral a Resolução TSE 23544/2017 e foi informado que não há espaço adequado para armazenamento de urnas, como descrito pela servidora local: "*[..] No período eleitoral, fica um pouco apertado quando as urnas chegam para ser armazenadas.*"

Porém é relevante ressaltar que atualmente as Zonas Eleitorais de Maracanaú se encontram alocadas em salas no interior de um Shopping Center que dispõe de segurança paga pelo empreendimento.

Diante dessas considerações, entende-se que o imóvel atual atende de forma parcial as necessidades específicas de atuação dessa Zona Eleitoral e possui vantagem em relação a uma edificação individual, que é o caso da segurança.

## 6 - VIABILIDADE DE READEQUAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

A viabilidade de readequação do imóvel atual foi cuidadosamente avaliada com base em diversos critérios técnicos e econômicos.

Para um melhor atendimento das áreas necessárias às atividades da Justiça Eleitoral, com a disponibilização de espaço para armazenamento das urnas em período eleitoral, e adaptação da acessibilidade dos banheiros para servidores e magistrados é necessário alteração ampla do layout atualmente adotado, com eventual remoção de paredes de drywall, e execução de banheiros acessíveis. Essas alterações em imóvel locado se enquadram como benfeitorias úteis e dependem da autorização do proprietário do imóvel, além de causar transtornos, como uma possível interrupção por tempo determinado das atividades locais.

O valor pago atualmente a título de aluguel é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme descrito na tabela 1. Em termos econômicos, é possível que uma ampla busca de imóveis no mercado local, inclusive com possibilidade de adoção do sistema Buit to Suit cumulado com Facilities Management, retorne uma edificação que atenda de forma mais efetiva as necessidades da Justiça Eleitoral local e ainda disponha dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva embutidos por um valor próximo ao atualmente desembolsado.

Diante dos benefícios e dificuldades expostos, considera-se as seguintes opções de ação:

(i) prospecção de mercado para possível realocação em imóvel que atenda de forma integral as demandas apontadas;

(ii) adaptação do imóvel atualmente ocupado para melhor atendimento das demandas apontadas; ou

(iii) construção de imóvel próprio.

Ressalta-se que a opção "ii" retornará um resultado ainda limitado, visto que o espaço não é 100% adaptável, porém possui a vantagem de já dispor da segurança do shopping.

## 7 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o imóvel ocupado atende de forma parcial as necessidades para desempenho das atividades pelo TRE-CE e que uma possível busca ampla de mercado pode retornar imóveis que atendam de forma mais adequada. Neste sentido, sugerimos avaliação das seguintes alternativas:

(i) prospecção de mercado para possível realocação em imóvel que atenda de forma integral as demandas apontadas;

(ii) adaptação do imóvel atualmente ocupado para melhor atendimento das demandas apontadas; ou

(iii) construção de imóvel próprio.

A opção (i) deverá ser sujeita a avaliação de disponibilidade, a opção (ii) depende de autorização do proprietário e a opção (iii) deverá ser sujeita quanto a disponibilidade de terreno e orçamentária.

Ressalva: a opção "ii" retornará um resultado ainda limitado, visto que o espaço não é 100% adaptável, porém possui a vantagem de já dispor da segurança do shopping.



Documento assinado eletronicamente por **IVO ALMINO GONDIM, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/05/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO HARTMANN JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0624874&crc=2A526A0A](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0624874&crc=2A526A0A), informando, caso não preenchido, o código verificador **0624874** e o código CRC **2A526A0A**.

## **ANEXO II – BUSCA DE IMÓVEIS**



Prefeitura de  
**Maracanaú**

**OFÍCIO Nº 045/2024/PGM.**

Maracanaú, 27 de junho de 2024.

Ao

**Exmo. Sr. Raimundo Nonato Silva Santos**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE  
Rua Dr. Pontes Neto, s/n, CEP 60.812-600 - Fortaleza/CE

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1079/2024 – Disponibilidade de cessão de imóvel desocupado. Instalação dos Cartórios da 104ª e 122ª Zonas Eleitorais – Maracanaú – CE.**

**Referência: SEI 2024.0.000010875-1.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito de Maracanaú, informo a V. Exa., que o Município de Maracanaú não tem nenhum imóvel desocupado para disponibilização dos Cartórios Eleitorais de Maracanaú (104ª e 122ª Zonas).

Certo de sua compreensão, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS  
EDUARDO LIMA  
DE  
ALMEIDA:74383833349  
833349

CARLOS EDUARDO LIMA DE  
ALMEIDA:74383833349  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=18799897000120,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF,A3,cn=CARLOS EDUARDO  
LIMA DE ALMEIDA:74383833349  
2024.06.27 11:06:08-03'00'  
2024.002.20857

**Carlos Eduardo Lima de Almeida  
Subprocurador-Geral do Município**

Abaixo consta o acervo completo de imóveis do Ceará. Importante destacar que, fazer parte desta relação não implica a existência de autorização prévia ou mesmo interesse do Estado do Ceará em realizar negócios com os imóveis indicados. Qualquer proposta apresentada será analisada de maneira individualizada e, caso seja dada sequência a alguma negociação, serão seguidos os ritos previstos na Lei Complementar 296/2023 e Decreto 35.505/2023

Imóvel	Denominação do Imóvel	Endereço	Município	Tipo de Imóvel	Registrado	Responsável	Disponibilidade	Área Registrada (m²)	Área Medida in Loco (m²)	Área Projeção Construção (m²)
1834	CONSELHO COMUNITÁRIO DO PLANALTO CIDADE	RUA OITO A, S/N	MARACANAÚ	PRÉDIO	SIM	COHAB	DISPONÍVEL	0.0	1552.69	163.21
1835	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PETER PAN (AMIGOS)	AVENIDA TIMBÓ, S/N	MARACANAÚ	GALPÃO	SIM	COHAB	DISPONÍVEL	0.0	3106.27	700.36
2136	ANTIGO PPM DO 6º BPM - SALÃO - ÁREA DO 14º BPM	RUA DR. OSVALDO RIZZATO, S/N	MARACANAÚ	PRÉDIO	NAO	PMCE	DISPONÍVEL	0.0	98.97	98.97
2141	ANTIGA 3ª CIA/6º BPM - PMC / NORTH SHOPPING	RUA JOSÉ ALENCAR, S/N	MARACANAÚ	TERRENO	NAO	PMCE	DISPONÍVEL	0.0	16795.44	8212.82
2169	21º BATALHÃO POLICIAL	RUA CENTO E DEZOITO, S/N	MARACANAÚ	PRÉDIO	NAO	PCCE	DISPONÍVEL	0.0	456.0	194.21
2220	ANTIGO 26º DISTRITO POLICIAL	RUA 10, S/N	MARACANAÚ	PRÉDIO	NAO	PCCE	DISPONÍVEL	0.0	377.81	128.39
3503	TERRENO - ESTADO DO CEARÁ	RUA JUSTINO DE SOUSA, S/N	MARACANAÚ	TERRENO	NAO	PCCE	DISPONÍVEL	0.0	550.97	0.0
4645	PSPM/3ª CIA/6º BPM - PMC - MARACANAÚ		MARACANAÚ	PRÉDIO	NAO	PMCE	-	0.0	0.0	0.0
5624	LICEU DE MARACANAÚ	RUA ORIENTE, S/N	MARACANAÚ	PRÉDIO	NAO	SEDUC	-	0.0	0.0	0.0
6081	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS FILADELFIA	AVENIDA XII, 665	MARACANAÚ	CASA	NAO	COHAB	DISPONÍVEL	0.0	1171.67	80.4
6215	MERCADINHO DO ZE DO COCO ( ANTIGA 3ª CIA/6º BAVENIDA RADIALISTA JOÃO RAMOS , 2680		MARACANAÚ	PRÉDIO	NAO	PMCE	DISPONÍVEL	0.0	32.0	32.0
6294	PSPM/3ª CIA/6º BPM-PMC-MARACANAÚ	RUA JUREMA, 200	MARACANAÚ	PRÉDIO	NAO	PMCE	-	0.0	0.0	0.0
6341	GALPÃO-CEDAP	AV. DO CONTORNO, S/N	MARACANAÚ	GALPÃO	NAO	SDA	-	0.0	0.0	0.0
6523	FALCÃO MADEIRAS	AVENIDA CENTRAL, S/N	MARACANAÚ	GALPÃO	SIM	COHAB	-	0.0	0.0	0.0
6528	PSPM/3ª CIA/6º BPM-PMC	RUA 15.191, S/N	MARACANAÚ	PRÉDIO	NAO	PMCE	-	0.0	0.0	0.0
6601	3ª CIA DO 6º BPM-PMCE	AVENIDA V, S/N	MARACANAÚ	PRÉDIO	NAO	PMCE	-	0.0	0.0	0.0

**Consulta de disponibilidade de imóvel – Pedido de Cessão/Doação de Imóvel Público Estadual****De :** Weber Gondim Gadelha <weber.gadelha@cepart.com.br>

Ter, 09 de Jul de 2024 09:49

**Assunto :** Consulta de disponibilidade de imóvel – Pedido de Cessão/Doação de Imóvel Público Estadual

7 anexos

**Para :** gapre@tre-ce.jus.br, protocolo@tre-ce.jus.br, COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ CearaPar <cearapar@cepart.com.br>, Raquel Soares <raquel.soares@cepart.com.br>, Wyoskynaria Silva <wyoskynaria.silva@cepart.com.br>

Prezados(as),

Em atendimento aos ofícios com os números de referência: SEI 2024.0.000009269-3, SEI 2024.0.000010823-9, SEI 2024.0.000010669-4, SEI 2024.0.000010875-1 e SEI 2024.0.000005965-3, que versam sobre consulta de disponibilidade de cessão de imóvel desocupado nos municípios de Santa Quitéria/CE, Tianguá/CE, Bela Cruz/CE, Maracanaú/CE e Solonópole/CE, encaminhamos o ofício CEARAPAR-DIRPR 099-I/2024 e seus respectivos anexos com os esclarecimentos necessários sobre o pleito.

Atenciosamente,

--



(PT) Evite imprimir este e-mail. Se imprimir, use o modo rascunho, frente-verso e a EcoFont.

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Avoid printing this email. If printing, use draft mode, double-sided and EcoFont.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

---

**Anexo IV - Busca SGBI\_Maracanaú.pdf**

 97 KB

**Anexo II - Busca SGBI\_Tianguá.pdf**

 286 KB

**Anexo I - Busca SGBI\_Santa Quitéria.pdf**

 283 KB

**Anexo V - Busca SGBI\_Solonópole.pdf**

 283 KB

**Anexo III - Busca SGBI\_Bela Cruz.pdf**

 283 KB

**Anexo VI - Procedimentos para pedido de cessão não onerosa ou doação.pdf**

 663 KB

**Ofício CEARAPAR-DIRPR nº 099-I\_2024\_assinado.pdf**

 231 KB



## Levantamento de Imóveis Disponíveis em Maracanaú – SGBI

SGBI	Denominação do Imóvel	Endereço	Tipo de imóvel	Possui Registro Cartorial?	Responsável	Área Medida in Loco (m²)	Área Projeção Construção (m²)
2220	ANTIGO 28º DISTRITO POLICIAL	RUA 10, S/N	PRÉDIO	NÃO	PCCE	377,81	128,39
2159	21º DISTRITO POLICIAL	RUA CENTO E DEZOITO, S/N	PRÉDIO	NÃO	PCCE	456,00	194,21
1835	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PETER PAN (AMIGOS DA COMUNIDADE)	AVENIDA TIMBÓ, S/N	GALPÃO	SIM	COHAB	3106,27	700,36



## Ofício CEARAPAR-DIRPR nº 099-I/2024

Fortaleza, 08 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor,

**RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

**Assunto:** Consulta de disponibilidade de cessão de imóvel desocupado nos municípios de Santa Quitéria/CE, Tianguá/CE, Bela Cruz/CE, Maracanaú/CE e Solonópole/CE – NUP 19022.0003912024-18.

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que recebemos pedidos de consulta de disponibilidade de imóveis desocupados pertencentes ao patrimônio imobiliário do Estado do Ceará, que poderiam ser disponibilizados a esse Tribunal para instalação de Cartórios Eleitorais e armazenamento de urnas em diversos municípios.

Com base nos dados fornecidos por meio dos ofícios com os números de referência: SEI 2024.0.000009269-3, SEI 2024.0.000010823-9, SEI 2024.0.000010669-4, SEI 2024.0.000010875-1 e SEI 2024.0.000005965-3, foram realizadas buscas no Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) para identificar propriedades nos municípios de Santa Quitéria/CE, Tianguá/CE, Bela Cruz/CE, Maracanaú/CE e Solonópole/CE respectivamente.

Encaminhamos, nos Anexos I, II, III, IV e V a lista das propriedades que atendem aos requisitos solicitados para os demais municípios conforme disponibilidade do SGBI.

No que diz respeito aos pedidos de doação e/ou cessão não onerosa de imóveis pertencentes ao Estado do Ceará, os artigos 43 e 53 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 estabelecem que qualquer solicitação destas modalidades deve ser submetida por meio da **Proposta de Aquisição de Imóvel Público Estadual – PAIPE**.

Caso haja interesse em dar continuidade à análise desses pedidos, solicitamos que seja preenchido o formulário PAIPE, um para cada imóvel requerido, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://formnegocios.cepart.com.br/>. Encaminhamos também, no Anexo VI,



um documento com a indicação dos procedimentos adotados para os pedidos de doação/cessão não onerosa.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CearaPar pelo telefone (85) 3108-0549 ou via e-mail: [cearapar@cepart.com.br](mailto:cearapar@cepart.com.br).

Atenciosamente,

**RAQUEL SOARES FERNANDES TEOTONIO**  
Diretora de Negócios e Relação com Investidores

**Lista de Anexos:**

- Anexo I – Busca SGBI\_ Santa Quitéria/CE;
- Anexo II – Busca SGBI\_ Tianguá/CE;
- Anexo III – Busca SGBI\_ Bela Cruz/CE;
- Anexo IV – Busca SGBI\_ Maracanaú/CE;
- Anexo V – Busca SGBI\_ Solonópole/CE; e
- Anexo VI - Procedimentos para pedido de cessão não onerosa ou doação.



## PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE CESSÃO NÃO ONEROSA OU DOAÇÃO

- 1) Busca do imóvel na base de dados do Estado, disponibilizada no site da CearaPar por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://negocios.cepart.com.br/>



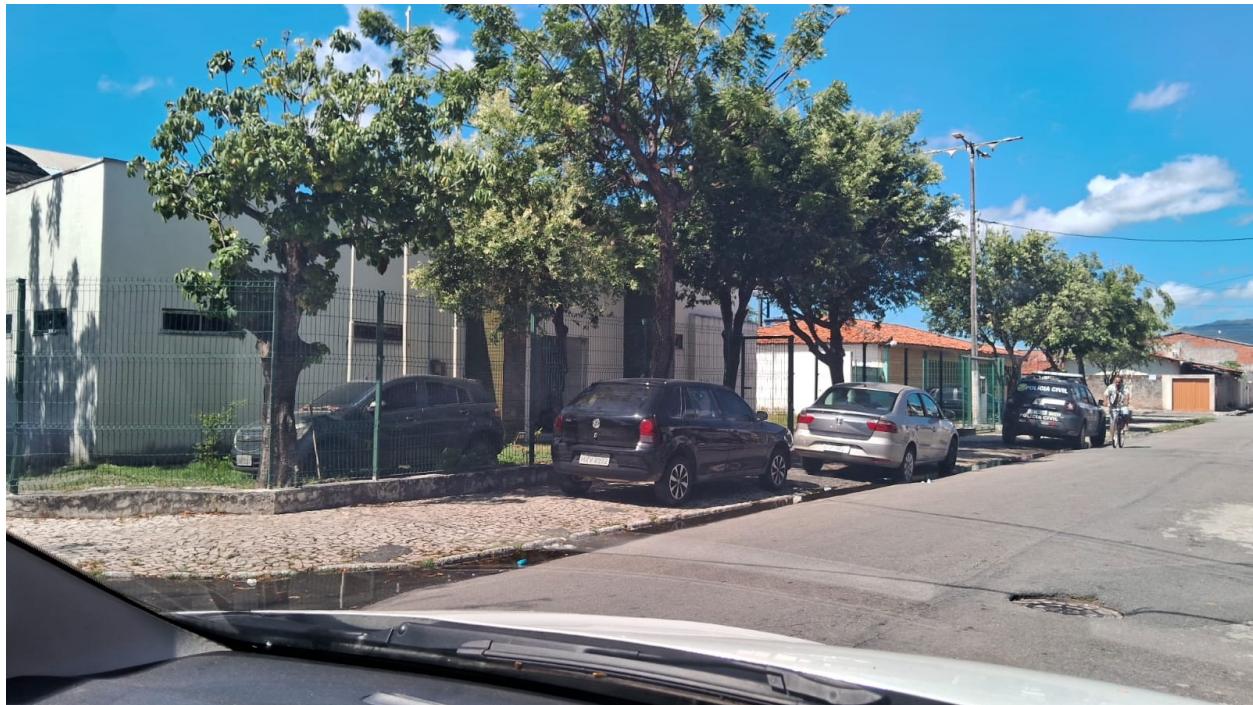
- 2) Após definido o imóvel de interesse, o requerente deve proceder com os trâmites necessários para avaliar o imóvel. O laudo de avaliação deve ser elaborado segundo a NBR 14.653 da ABNT, ser acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica, se elaborado por engenheiro, ou Registro de Responsabilidade Técnica, se elaborado por arquiteto, conforme especificado no Art. 20 do Decreto Estadual (CE) 35.505, a saber:

*"Art. 20. As avaliações de ativos imobiliários do Estado do Ceará deverão estar em consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a legislação municipal ou estadual referente ao assunto, as resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e/ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU referente ao assunto, bem como com as Resolução do CONAC."*

- 3) Com o laudo em mãos, a documentação complementar necessária deve ser providenciada, conforme dita o Art. 18 do Decreto Estadual (CE) 35.505, indicada a seguir:
  - a) nome da entidade ou órgão da administração pública;
  - b) CNPJ;
  - c) endereço;
  - d) telefone;
  - e) endereço eletrônico;
  - f) nome do responsável;



- g) RG do responsável;
  - h) CPF do responsável;
  - i) documentos comprobatórios da competência do responsável para a apresentação da proposta;
  - j) dados do imóvel;
  - k) modalidade da operação imobiliária pretendida;
  - l) laudo de avaliação;
  - m) outras informações e documentos a critério do proponente.
- 4) Após o levantamento de todos os documentos necessários, a Proposta de Aquisição de Imóvel Público Estadual – PAIPE deve ser submetida no endereço eletrônico a seguir:
- <https://formnegocios.cepart.com.br/>
- 5) Ao receber o pedido, a CearaPar realizará consulta à Secretaria ligada à atividade finalística a ser implantada pelo requerente, para manifestação de “interesse compartilhado” por parte do Estado.
- 6) Por fim, antes de submeter o pedido de cessão/doação à avaliação do referido Conselho, a CearaPar procederá com a elaboração de parecer técnico para subsidiar a decisão do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG.
- 7) Sendo o pedido de cessão não onerosa ou de doação endossado pelo CONAG, perpassada também a etapa de publicação das resoluções no Diário Oficial do Estado - DOE, a CearaPar encaminhará a minuta do Termo de Cessão ou Doação para a PGE, para validação.
- 8) Após validado, o processo retorna à CearaPar para solicitação de assinatura do requerente e do Secretário Executivo do Tesouro.
- 9) Com o Termo assinado o Extrato é elaborado, também pela CearaPar, e encaminhado para publicação no DOE.







**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**CERTIDÃO**

Certifico que visitei os locais listados no doc. (0000689701), a exceção da Associação Comunitária Peter Pan, tendo em vista não ter encontrado o referido local. Certifico ainda que nos outros locais visitados, o localizado na Rua 10, no bairro do Novo Maracanaú, possui um terreno amplo de esquina, todo murado, bem localizado, em uma rua larga, sendo apenas o terreno, sem nenhuma edificação. Quanto ao prédio localizado na rua 118, no conjunto Timbó, este não apresenta boa localização e nem estrutura para o funcionamento das zonas 104, 122 e Central de Atendimento ao eleitor. Certifico, por fim, que anexei as fotos dos locais visitados no presente SEi.

Maracanaú, 11 de julho de 2024.

Ricardo Rodrigues Macedo  
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MACEDO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 11/07/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000693006&crc=8C6FCF26](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000693006&crc=8C6FCF26), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000693006** e o código CRC **8C6FCF26**.

2024.0.000010875-1

0000693006v2

Criado por [rmacedo](#), versão 2 por [rmacedo](#) em 11/07/2024 12:59:01.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## INFORMAÇÃO N° 32/2024 - TRE-CE/PRESI/DIGER/SAD/COAPA

Certifico que foram realizadas consultas sobre a disponibilidade de imóveis da União para possível cessão ao Tribunal utilizando o sistema SISREI, as quais indicam a indisponibilidade de imóveis na localidade consultada, conforme documentado no evento n.º [0601187](#) do SEI N.º [2024.0.000006321-9](#).

Tipo	Nº	Município	Data	Situação
Consulta Prévia	CE-0045/2024	MARACANAÚ	25/04/24	indisponibilidade

**Marcus Vinícius Viana de Oliveira**

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VIANA DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/05/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0627967&crc=57A652B4](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0627967&crc=57A652B4), informando, caso não preenchido, o código verificador **0627967** e o código CRC **57A652B4**.

---

2024.0.000010875-1

0627967v2

---

Criado por **marcus**, versão 2 por **marcus** em 21/05/2024 10:50:19.

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PREÇO ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação corresponde a um valor de **R\$ 18.335,66 (dezento mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) por mês de aluguel**, incluindo facilities relacionados a manutenção. Esse custo foi formado pela soma das seguintes parcelas:

- Custo de aluguel com base em imóvel de natureza similar (R\$ 160.845,72 anualmente ou R\$ 13.403,81 por mês);
- Acréscimo no custo de aluguel devido a equipamentos a serem entregues em conjunto com a edificação (R\$ 3.816,50 por mês).
- Acréscimo devido aos serviços de facilities relacionados à manutenção predial (R\$ 1.115,35 por mês).

Neste sentido o custo de aluguel seria de R\$ 17.220,31 (dezessete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) e o custo de facilities (manutenção predial) seria de R\$ 1.115,35 (um mil cento e quinze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

O detalhamento dessas parcelas é apresentado a seguir.

### **a) Custo de aluguel com base em imóvel de natureza similar;**

O valor estimado por m<sup>2</sup> corresponde a um custo de R\$ 29,14/m<sup>2</sup> de área útil total. Para encontrar o valor buscou-se uma analogia com um modelo construtivo que possuísse razoável similaridade com o modelo proposto. Neste sentido, foi identificado que o Cartório Eleitoral de Viçosa-CE apresenta características de padrão construtivo com razoável similaridade com aquela pretendida. O valor, com base no contrato TRE-CE 45/2023 é de R\$ 3.750,00 por mês, considerando uma área útil total, com base em levantamento em planta,

Ambiente:	Área (m <sup>2</sup> )
Atendimento	46,59
WCs acess	6
Circulação + hall	20,03
WCs internos	4,725
Sala Juiz/Chefe	11,2575
Arquivo/depósito	11,2575
Sala multiuso	17,16
Copa	11,685

<b>Soma:</b>	<b>128,71</b>
<b>Valor do Aluguel:</b>	<b>3.750,00</b>
<b>Custo por m<sup>2</sup>:</b>	<b>29,14</b>

Considerando uma área útil estimada de 459,98 m<sup>2</sup>, estima-se o valor para fins de aluguel no valor de R\$ 13.403,81 (treze mil quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos).

Cabe ressaltar que este valor pode variar de acordo com o mercado imobiliário local, motivo pelo qual há a necessidade de Laudo de Avaliação de imóvel. Ademais, o valor da locação não poderá ser superior a 1% do valor de mercado do imóvel.

**b) Acréscimo no custo de aluguel devido a equipamentos a serem entregues em conjunto com a edificação.**

Além do custo do aluguel do imóvel, cabe ainda acrescer os seguintes custos de equipamentos:

- Instalação de splits (8 unidades, R\$ 113.648,38)
- Instalação de sistemas fotovoltaicos (40KWP, estimado em R\$ 177.156,00; estimado com base no preço do KWP, conforme pesquisa de preços para o município do Crato no doc. SEI nº [0561969](#));
- Instalação de sistemas de segurança (CFTV, concertina, extintores, central de alarme, sensores de barreira, ao custo estimado de 64.765,59);
- Instalação de dados (rack, cabos utp, tomadas), ao custo de R\$ 24.468,06;
- Instalação de purificador de água gelada, ao custo de R\$ 1.611,98.
- A soma dos itens corresponde ao montante de R\$ 381.650,01.

Para fins de incorporação ao aluguel, foi considerado o custo de 1% do valor dos equipamentos. Embora os itens sejam passíveis de depreciação, como o contrato é de longo prazo (120 meses) e inclui a manutenção (que por sua vez, inclui custos de depreciação), a incorporação como valor de 1% da aquisição, a exemplo da construção, foi considerada adequada. O valor de 1% referente a soma dos itens atinge o valor de R\$ 3.816,50 por mês. Desta forma, este valor deve ser acrescido ao custo de aluguel inicialmente calculado.

**c) Acréscimo devido aos serviços de facilities relacionados à manutenção predial**

Para acréscimo dos custos de manutenção, foram considerados:

- Limpezas e manutenções preventivas, incluindo recarga anual de extintores;
- Custos com manutenções preventivas de ar condicionado (Valores considerados a partir de ETP relativo a contratação de manutenção de ar condicionado, doc. SEI [0441373](#), exp. [2023.0.000021098-3](#));
- Os custos de manutenções corretivas foram considerados aqueles estabelecidos em planilha de formação de preços para contratação de Manutenção corretiva sob demanda, conforme expediente [2023.0.000016645-3](#), doc. SEI [0444477](#).

Os custos totais atingiram o montante anual de R\$ 13.384,22; correspondendo ao acréscimo mensal de R\$ 1.115,35.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Equipamentos BTS - 2 ZEs	SINAPI - 03/2024 - Ceará SBC - 04/2024 - Ceará ORSE - 02/2024 - Sergipe SEDOP - 02/2024 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 01/2024 - Minas Gerais	22,12%	Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>Climatização</b>					<b>113.648,38</b>	<b>29,78 %</b>
1.1	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	201,06	245,53	491,06	0,13 %
1.2	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3	307,87	375,97	1.127,91	0,30 %
1.3	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3	623,21	761,06	2.283,18	0,60 %
1.4	00043184	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2	5.084,73	5.797,60	11.595,20	3,04 %
1.5	00042419	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	3	12.084,65	13.778,91	41.336,73	10,83 %
1.6	00042420	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	3	16.609,46	18.938,10	56.814,30	14,89 %
2			<b>Instalações de segurança</b>					<b>64.765,59</b>	<b>16,97 %</b>
2.5	11520	ORSE	Instalação de câmera (apenas M.O.)	un	13	193,12	235,83	3.065,79	0,80 %
2.6	067801	SBC	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO	UN	1	1.069,14	1.305,63	1.305,63	0,34 %
2.8	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	144	25,26	30,84	4.440,96	1,16 %
2.8	101909	SINAPI	(ADAPTADA) EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	285,30	348,40	1.742,00	0,46 %
2.8	TREi 017	Próprio	CÂMERA INTELBRAS INFRA IP VIP 5460 Z IA	und	7	2.733,62	3.116,87	21.818,09	5,72 %
2.9	TREi 018	Próprio	Câmera Infra Dome Intelbras Ip Vip 5440	und	6	2.579,27	2.940,88	17.645,28	4,62 %
2.10	TREi 019	Próprio	NVR Gravador de vídeo Intelbras NVD 3316	und	1	2.934,36	3.345,75	3.345,75	0,88 %

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

2.11	TREi 020	Próprio	Disco Rígido Western Digital Wd Purple 10tb	und	2	2.067,27	2.357,10	4.714,20	1,24 %
2.12	TREi 021	Próprio	No-Break 2400Va Sms Power Sinus	UND	1	4.283,09	4.883,57	4.883,57	1,28 %
2.13	018058	SBC	SENSOR ATIVO DUPLO FEIXE, COM FIO INTERNO/EXTERNO PARA ATE 70 METROS IVA 3070 INTELBRAS	UN	4	269,59	329,22	1.316,88	0,35 %
2.14	11943	ORSE	Sensor de presença	un	8	49,90	60,93	487,44	0,13 %
<b>3</b>			<b>Sistema fotovoltaico</b>					<b>177.156,00</b>	<b>46,42 %</b>
3.1	TREi 039	Próprio	Usina fotovoltaica de 40KWp a ser instalada em telhado (projeto executivo + execução + aprovação)	und	1	177.156,00	177.156,00	177.156,00	46,42 %
<b>4</b>			<b>Rack para dados</b>					<b>24.468,06</b>	<b>6,41 %</b>
4.1	160811	IOPES	Fornecimento e instalação de Mini Rack de Parede Padrão 19" - 12 U's x 570mm	und	1	752,97	919,52	919,52	0,24 %
4.2	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	991,86	1.211,25	3.633,75	0,95 %
4.2	160833	IOPES	Bandeja Fixação Dupla 1 U x 500mm carga máxima 20kg, inclusive fixação em Rack 19"	und	2	113,38	138,45	276,90	0,07 %
4.3	ED-48375	SETOP	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	un	1	77,38	94,49	94,49	0,02 %
4.4	160869	IOPES	Certificação avulsa dos pontos com emissão de relatório do equipamento de teste até 100 pontos	und	72	50,85	62,09	4.470,48	1,17 %
4.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	500	15,98	19,51	9.755,00	2,56 %
4.6	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	72	49,36	60,27	4.339,44	1,14 %
4.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72	11,13	13,59	978,48	0,26 %
<b>5</b>			<b>Equipamento para água</b>					<b>1.611,98</b>	<b>0,42 %</b>
5.1	062159	SBC	PURIFICADOR DE AGUA GELADA E NATURAL CAP.2 LITROS	UN	2	660,00	805,99	1.611,98	0,42 %

Total sem BDI

**354.046,47**

Total do BDI

**27.603,54**

Total Geral

**381.650,01**

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

---

SAREN  
Setor de Engenharia

Rua Jaime Benévolo - Centro - Fortaleza / CE  
/ [saren@tre-ce.jus.br](mailto:saren@tre-ce.jus.br)

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**Equipamentos BTS - 2 ZEs**

**Bancos**  
SINAPI - 03/2024 - Ceará  
SBC - 04/2024 - Ceará  
ORSE - 02/2024 - Sergipe  
SEDOP - 02/2024 - Pará  
SEINFRA - 028 - Ceará  
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais  
IOPES - 01/2024 - Espírito Santo

**B.D.I.**  
22,12%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: 0,00%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	201,06	201,06
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6335000	27,79	73,18
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6335000	22,11	58,22
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,85	8,50
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,92	8,28
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,65	9,90
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,61	2,44
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
				MO sem LS =>	89,97	LS =>	0,00	MO com LS => 89,97
				Valor do BDI =>	44,47	Valor com BDI =>		

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	307,87	307,87
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	27,79	121,21
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	22,11	96,44
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,85	8,50
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,55	3,30

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,65	9,90
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	8,0000000	0,61	4,88
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	2,06	12,36
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,79	10,74
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
				MO sem LS =>	149,04	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	68,10	Valor com BDI =>		
						375,97		

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	623,21	623,21
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	27,79	127,13
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	22,11	101,15
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2059000	355,91	73,28
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,5166000	187,47	284,31
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,85	8,50
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,55	3,30
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,61	2,44
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	2,06	12,36
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,79	10,74
				MO sem LS =>	218,41	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	137,85	Valor com BDI =>		
						761,06		

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11520	ORSE	Instalação de câmera (apenas M.O.)	Diversos	un	1,0000000	193,12	193,12
Insumo	6698	ORSE	Técnico em informática - 40h - Rev 02	Mão de Obra	h	8,0000000	24,14	193,12
				MO sem LS =>	193,12	LS =>	0,00	MO com LS =>
						193,12		

				Valor do BDI =>	42,71		Valor com BDI =>	235,83
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	067801 SBC	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	1,0000000	1.069,14	1.069,14	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3000000	23,50	101,05	
Composição Auxiliar	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3000000	38,39	165,07	
Insumo	018060 SBC	CENTRAL DE ALARME - KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME 1016 4 SENsores	Material	UN	1,0000000	803,02	803,02	
				MO sem LS =>	198,01	LS =>	0,00 MO com LS =>	198,01
				Valor do BDI =>	236,49	Valor com BDI =>		1.305,63
2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105126 SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M	1,0000000	25,26	25,26	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	27,90	3,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	21,94	1,75	
Insumo	00000344 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	Material	KG	0,0350000	22,28	0,77	
Insumo	00005077 SINAPI	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8 " X 9	Material	KG	0,0270000	15,52	0,41	
Insumo	00034347 SINAPI	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Material	M	1,0000000	12,69	12,69	
Insumo	00034349 SINAPI	HASTE RETA DE ACO GALVANIZADO, H = *30* CM, BASE RETANGULAR, PARA FIXACAO DE CONCERTINA SIMPLES DE 30 CM (NAO INCLUI OS FIXADORES)	Material	UN	0,2900000	21,73	6,30	
				MO sem LS =>	3,52	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,52
				Valor do BDI =>	5,58	Valor com BDI =>		30,84
2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101909 SINAPI	(ADAPTADA) EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	285,30	285,30	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	22,48	10,28	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	27,14	12,41	
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,87	1,74	
Insumo	063010 SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808	Material	UN	1,0000000	260,87	260,87	
				MO sem LS =>	16,07	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,07
				Valor do BDI =>	63,10	Valor com BDI =>		348,40
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

Composição	160811	IOPES	Fornecimento e instalação de Mini Rack de Parede Padrão 19" - 12 U's x 570mm	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	und	1,0000000	752,97	752,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0300000	28,25	29,09
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0300000	22,23	22,89
Insumo	026675	IOPES	PARAFUSO COM BUCHA S8	Material	UN	4,0000000	0,54	2,16
Insumo	052121	IOPES	MINI RACK DE PAREDE PADRAO 19" - 12US X 570MM - CONFECCIONADO EM ACO SAE 1020, PORTA FRONTAL E VISOR EM ACRILICO, LATERAIS REMOVIVEIS COM VENTILACAO, PINTURA EPOXI	Material	UN	1,0000000	698,83	698,83

MO sem LS => 35,65 LS => 0,00 MO com LS => 35,65  
Valor do BDI => 166,55 Valor com BDI => 919,52

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	991,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	23,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	28,25
Insumo	00039596	SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	Material	UN	1,0000000	670,99

MO sem LS => 222,66 LS => 0,00 MO com LS => 222,66  
Valor do BDI => 219,39 Valor com BDI => 1.211,25

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160833	IOPES	Bandeja Fixação Dupla 1 U x 500mm carga máxima 20kg, inclusive fixação em Rack 19"	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	und	1,0000000	113,38
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	38,39
Insumo	026917	IOPES	KIT M5 100 PEÇAS PORCA-GAIOLA C/ PARAF PHILIPS	Material	UN	0,0400000	90,12
Insumo	054062	IOPES	BANDEJA FIXACAO DUPLA 19" - 1U X 500MM	Material	UN	1,0000000	105,95

MO sem LS => 3,04 LS => 0,00 MO com LS => 3,04  
Valor do BDI => 25,07 Valor com BDI => 138,45

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48375	SETOP	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	ED-	un	1,0000000	77,38

A	Código Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
							(A) Total:	0,00

B	Código Banco	Mão de Obra					Custo Horário
							(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00  
(D) Produção da Equipe: 1,00  
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-12107	RÉGUA COM TOMADAS 2P+T (QUANTIDADE: 8  CORRENTE: 10A TENSÃO: 110/220V APLICAÇÃO: RACK DE 19" [1U])	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	70,06	1,0000000	70,06	

(F) Total: 70,06

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	H	23,50	0,0916666	2,15	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	H	28,25	0,1833333	5,17	

(G) Total: 7,32

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
---	-------	--------	--------------------	---------	------------	---------	----------------	------------	---------------

(H) Total: 7,32

MO sem LS => 5,16 LS => 0,00 MO com LS => 5,16

Valor do BDI => 17,11 Valor com BDI => 94,49

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160869	IOPES	Certificação avulsa dos pontos com emissão de relatório do equipamento de teste até 100 pontos	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	und	1,0000000	50,85	50,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	28,25	50,85

MO sem LS => 36,59 LS => 0,00 MO com LS => 36,59

Valor do BDI => 11,24 Valor com BDI => 62,09

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	15,98	15,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	28,25	7,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,50	5,87
Insumo	I8368	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	Material	M	1,0000000	3,05	3,05

MO sem LS => 8,97 LS => 0,00 MO com LS => 8,97

Valor do BDI => 3,53 Valor com BDI => 19,51

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	49,36	49,36

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	23,50	4,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	28,25	5,82
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	38,70	38,70
			MO sem LS =>	7,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,40
			Valor do BDI =>	10,91	Valor com BDI =>			60,27

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,13	11,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	23,50	3,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	28,25	4,63
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	688,81	0,61
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,04	2,04
			MO sem LS =>	5,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,98
			Valor do BDI =>	2,46	Valor com BDI =>			13,59

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,23	22,23
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,12	14,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS =>	14,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,30
			Valor do BDI =>	4,91	Valor com BDI =>			27,14

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,11	22,11
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,12	14,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS =>	14,30	LS =>	0,00	MO com LS => 14,30
				Valor do BDI =>	4,89	Valor com BDI =>		

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	688,81	688,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	21,94	188,02
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	125,00	133,75
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,76	367,04
				MO sem LS =>	121,09	LS =>	0,00	MO com LS => 121,09
				Valor do BDI =>	152,36	Valor com BDI =>		

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,50	23,50
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,94	14,94
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20

MO sem LS => 15,58 LS => 0,00 MO com LS => 15,58  
Valor do BDI => 5,19 Valor com BDI => 28,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,48	22,48
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,94	14,94
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06

MO sem LS => 15,24 LS => 0,00 MO com LS => 15,24  
Valor do BDI => 4,97 Valor com BDI => 27,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	14,12	0,18

MO sem LS => 0,18 LS => 0,00 MO com LS => 0,18  
Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	14,12	0,18

MO sem LS => 0,18 LS => 0,00 MO com LS => 0,18  
Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,64	0,64

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	14,94	0,64
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>	0,78
Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,30	0,30
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	14,94	0,30
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,36
Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,83	0,83
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	19,50	0,83
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,18		Valor com BDI =>	1,01
Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	1,04	1,04
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,03555500	29,43	1,04
				MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,23		Valor com BDI =>	1,27
Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,40	0,40
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	19,50	0,40
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,48
Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,61	0,61
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0318400	19,26	0,61
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,74
Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,66	0,66

Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	35,39	0,66
				MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>	0,80
Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	19,50	0,47
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,57
Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	13,80	0,33
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,40
Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,25	28,25
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,50	19,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
				MO sem LS =>	20,33	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,24		Valor com BDI =>	34,49
Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,39	38,39
Composição Auxiliar	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,43	29,43

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
				MO sem LS =>	30,47	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Variacao do BDI =>	8,49			Variacao com BDI =>
								46,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,14	27,14
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,50	19,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06
				MO sem LS =>	19,90	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Votor do BDI =>	6,00			Votor com BDI =>
								33,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	187,47	187,47
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	42,79	42,79
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	96,78	96,78
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,11	34,11

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AF_03/2016	H	1,0000000	13,79	13,79
		MO sem LS =>	36,05	LS =>	0,00 MO com LS =>	36,05
		Valor do BDI =>	41,46		Valor com BDI =>	228,93
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1,0000000	355,91	355,91
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	42,79
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	96,78	96,78
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	H	1,0000000	34,11	34,11
Composição Auxiliar	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	155,57	155,57
Composição Auxiliar	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	12,87	12,87
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AF_03/2016	H	1,0000000	13,79	13,79
		MO sem LS =>	36,05	LS =>	0,00 MO com LS =>	36,05
		Valor do BDI =>	78,72		Valor com BDI =>	434,63
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	1,0000000	96,78	96,78
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPULIDO, COM LANCA TELESOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	2.419.548,54
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	21,40		Valor com BDI =>	118,18
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AF_03/2016	H	1,0000000	13,79	13,79
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPULIDO, COM LANCA TELESOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	2.419.548,54
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	3,05		Valor com BDI =>	16,84
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,11	34,11	
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPULIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	2.419.548,54	34,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,54		Valor com BDI =>	41,65	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,57	155,57	
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPULIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	2.419.548,54	155,57	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,41		Valor com BDI =>	189,98	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,87	12,87	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	13,0000000	0,99	12,87	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,84		Valor com BDI =>	15,71	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,79	27,79	
Composição Auxiliar	100298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00034794 SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,26	19,26	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85	

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
				MO sem LS =>	19,87	LS =>	0,00	MO com LS => 19,87
				Valor do BDI =>	6,14		Valor com BDI =>	33,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	42,79	42,79
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	35,39	35,39
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
				MO sem LS =>	36,05	LS =>	0,00	MO com LS => 36,05
				Valor do BDI =>	9,46		Valor com BDI =>	52,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,90	27,90
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,50	19,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
				MO sem LS =>	19,97	LS =>	0,00	MO com LS => 19,97
				Valor do BDI =>	6,17		Valor com BDI =>	34,07

	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,94	21,94
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,80	13,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS =>	14,13	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,85		Valor com BDI =>
							14,13
							26,79

<b>Total sem BDI</b>	<b>354.046,47</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>27.603,54</b>
<b>Total Geral</b>	<b>381.650,01</b>

---

SAREN  
Setor de Engenharia

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
ESTIMATIVA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA para 2 cartórios	SINAPI - 03/2024 - Ceará SBC - 04/2024 - Ceará ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro	22,12%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>Limpezas e manutenções preventivas</b>					<b>1.704,70</b>	<b>12,74 %</b>
1.2	12636	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	5	29,73	36,30	181,50	1,36 %
1.3	4865	ORSE	Limpeza de calha de zinco	m	28	21,94	26,79	750,12	5,60 %
1.4	12637	ORSE	Limpeza de fossa até 5m3	un	0,33	350,00	427,42	141,04	1,05 %
1.5	023718	SBC	LIMPEZA RESERVATORIOS DE AGUA ATE 10,0m3	UN	2	158,80	193,92	387,84	2,90 %
1.6	18.270.0025-	EMOP	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,PO QUIMICO,DE 6KG	UN	5	40,00	48,84	244,20	1,82 %
2			<b>Manutenção preventiva de ar condicionado</b>					<b>4.461,12</b>	<b>33,33 %</b>
2.1	TREi 023	Próprio	Manutenção preventiva de AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H	und	8	62,72	76,59	612,72	4,58 %
2.2	TREi 024	Próprio	Manutenção preventiva de AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H	und	12	131,31	160,35	1.924,20	14,38 %
2.3	TREi 025	Próprio	Manutenção preventiva de AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 a 60000BTU/H	und	12	131,31	160,35	1.924,20	14,38 %
3			<b>Manutenções corretivas</b>					<b>7.218,40</b>	<b>53,93 %</b>
3.2	TREi 027	Próprio	Serviços de manutenção corretiva sob demanda por prédio alugado (anual, conforme doc. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (0444477), exp 2023.0.000016645-3)	anual	1	5.910,91	7.218,40	7.218,40	53,93 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>10.960,18</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>2.424,04</b>
<b>Total Geral</b>	<b>13.384,22</b>

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

---

SAREN  
Setor de Engenharia

Rua Jaime Benévolo - Centro - Fortaleza / CE  
/ [saren@tre-ce.jus.br](mailto:saren@tre-ce.jus.br)



**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**ESTIMATIVA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA para 2 cartórios**

**Bancos**  
SINAPI - 03/2024 - Ceará  
SBC - 04/2024 - Ceará  
ORSE - 02/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

**B.D.I.**  
22,12%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	12636	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	Caixas de Inspeção	un	1,0000000		29,73	29,73
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0110000		550,04	6,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000		27,90	9,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000		21,94	14,48
				MO sem LS =>	16,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,51
				Valor do BDI =>	6,57			Valor com BDI =>	36,30

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	4865	ORSE	Limpeza de calha de zinco	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000		21,94	21,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		21,94	21,94
				MO sem LS =>	14,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,13
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	26,79

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	12637	ORSE	Limpeza de fossa até 5m3	Fossas Sépticas	un	1,0000000		350,00	350,00
Insumo	13425	ORSE	Limpeza de fossa até 5m3	Serviços	un	1,0000000		350,00	350,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	77,42			Valor com BDI =>	427,42

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	023718	SBC	LIMPEZA RESERVATORIOS DE AGUA ATE 10,0m3	REFORMA E RECONSTRUCAO	UN	1,0000000		158,80	158,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,1400000		21,94	156,65
Insumo	007319	SBC	CLORO GRANULADO HCL PLUS 10KG - HIDROALL	Material	KG	0,0860000		25,00	2,15
				MO sem LS =>	100,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	100,88
				Valor do BDI =>	35,12			Valor com BDI =>	193,92

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	18.270.0025-0	EMOP	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,PO QUIMICO,DE 6KG	18	UN	1,0000000		40,00	40,00

Insumo	05563	EMOP	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO PO QUIMICO DE 6KG	Material	UN	1,0000000	0,0000000	40,00	40,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,84			Valor com BDI =>	48,84

#### Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000		550,04	550,04
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000		3,72	14,88
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000		110,00	118,80
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000		0,80	361,76
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000		13,65	54,60
				MO sem LS =>	54,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,60
				Valor do BDI =>	121,66			Valor com BDI =>	671,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,47	0,47
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		19,50	0,47
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		13,80	0,33
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000		3,72	3,72
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002000		189,50	0,03
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000		12,15	0,02
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000		64,80	0,05
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000		17,55	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000		13,50	0,00

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000		175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000		300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000		4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000		18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000		5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000		36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000		14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000		6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000		4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000		18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000		31,50	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		190,35	0,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,82 Valor com BDI => 4,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		27,90	27,90
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,47	0,47
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		19,50	19,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		3,39	3,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		1,10	1,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		1,24	1,24

MO sem LS => 19,97 LS => 0,00 MO com LS => 19,97  
Valor do BDI => 6,17 Valor com BDI => 34,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		21,94	21,94

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
CNPJ: 06.026.531/0001-30

Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		13,80	13,80
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		3,39	3,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		1,10	1,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		0,04	0,04
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		1,33	1,33
				MO sem LS =>	14,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,13
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	26,79

---

<b>Total sem BDI</b>	<b>10.960,18</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>2.424,04</b>
<b>Total Geral</b>	<b>13.384,22</b>

---

SAREN  
Setor de Engenharia